

BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais.
Anúncios judiciais e outros.
Contas e Balancetes

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Direcção de Serviços de Administração

ANÚNCIO DE CONCURSO

Nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 10/93, de 8 de Março de 1993, publicado no *Boletim Oficial* nº 7/93 - I Série, conjugado com o artigo 2º nº 3 da Portaria nº 68/95, de 29 de Dezembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* nº 45/95 - I Série, faz-se público que se encontra aberto concurso interno condicionado de promoção para preenchimento de vagas existentes nos seguintes cargos do quadro do pessoal do Ministério das Infraestruturas e Transportes,

no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

- a) Técnico Superior Principal, referência 15 4
- b) Técnico Superior de Primeira, referência 14 6
- c) Técnico Adjunto Principal, referência 12 6
- d) Oficial Principal, referência 9 6
- e) Oficial Administrativo, referência 8 12

VALIDADE DOS CONCURSOS

Os concursos são válidos pelo prazo de dois anos a contar da data da publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados, caso o nº for superior a 10 (dez).

FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido aos Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes ou enviado pelo correio, via fax ou através de procurador, devendo constar:

- a) Curriculum Vitae detalhado;
- b) Endereço para o envio de qualquer expediente relativo ao concurso;
- c) Quaisquer outros elementos considerados relevantes para a apreciação do seu mérito.

REQUISITOS DE ADMISSÃO:

- a) São opositores ao concurso para Técnico Superior Principal os Técnicos Superiores de Primeira com pelo menos 5 (cinco) anos de exercício efectivo de serviço no cargo e avaliação de desempenho de Muito Bom.
- b) São opositores ao concurso para Técnico Superior de Primeira, os Técnicos Superiores com pelo menos 4 (quatro) anos de exercício efectivo de serviço e avaliação de desempenho mínima de Bom.
- c) São opositores ao concurso de técnico-adjunto principal, os técnicos-adjuntos com pelo menos 3 (três) anos de serviço efectivo no cargo e avaliação de desempenho mínima de Bom.
- d) São opositores ao concurso de oficial principal os oficiais Administrativos com pelo menos (5) cinco anos de exercício efectivo de funções e avaliação de desempenho mínimo de Bom.
- e) São opositores ao concurso de oficial administrativo os Assistentes Administrativos com pelo menos 4 (quatro) anos de exercício efectivo de funções e avaliação de desempenho mínima de Bom.

MÉTODOS DE SELECÇÃO:**4.1- Para Técnico Superior Principal:****a) Avaliação curricular**

Os curriculuns devem conter, entre outros, os seguintes elementos:

- Descrição das actividades desenvolvidas no exercício do cargo em que o candidato se encontra provido;
- Indicação de seminários, estágios ou cursos de aperfeiçoamento em que o candidato tenha tomado parte.
- Projectos, pareceres, informações e outros trabalhos realizados no serviço ou fora dele desde que, neste último caso, revelem identidade funcional com o cargo em que o candidato se encontra provido;
- Trabalhos técnicos científicos publicados, relacionados com a função do cargo em que o candidato se encontre provido.

4.2. - Para Técnico Superior de Primeira**a) Avaliação curricular - 70%****b) Provas de conhecimento - 30%**

4.2.1. A prova de conhecimento consiste na concepção de um projecto de planeamento, organização ou controle, enquadrado numa das áreas de actividades do Ministério das Infraestruturas e Transportes. Para o efeito, o candidato elege a área de actividade do Ministério, o projecto, e desenvolve o modelo de planeamento, organização ou controle, conforme for o caso.

4.2.2. O trabalho é apresentado em forma de relatório, 30 dias a contar da data da publicação do anúncio do concurso.

4.2.3. O candidato discutirá o trabalho com o júri no trigésimo quarto dia após a publicação do anúncio do concurso.

4.3. Para Técnico-Adjunto Principal**a) Avaliação curricular - 40%****b) Provas de conhecimento - 60%**

4.3.1. A prova de conhecimento consiste na realização de um modelo de análise e sistematização de dados que permita levar a cabo qualquer uma das fases de um projecto enquadrado numa das áreas de actividades do MIT. Para o efeito o candidato elege a área de actividades do MIT o projecto, a fase do projecto, a natureza dos

dados necessários e metodologia e programa para a recolha análise e sistematização de dados.

4.3.2. O trabalho é apresentado em forma de relatório 30 dias a contar da data da publicação.

4.3.3. O candidato discutirá o trabalho com o Júri no trigésimo quinto dias após a publicação do anúncio do concurso.

5. Para Oficial Principal e Oficial Administrativo**a) Avaliação curricular 30%****b) Provas de conhecimento - 70%**

5.1. As provas de conhecimento assumirão a forma escrita e versarão sobre as seguintes matérias:

- a) Plano de Cargos, Carreiras e Salários - (PCCS) - Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho;
- b) Instrumentos de mobilidade, Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho;
- c) Decreto-Lei nº 10/93 de 8 de Março, Princípios gerais de organização e realização dos concursos de acesso dos agentes da Administração Pública;
- d) Decreto Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, Regime Jurídico das férias, faltas e licenças;
- e) Decreto, Regulamentar nº 13/93 de 30 de Agosto, Regulamenta a progressão na carreira para os Agentes da Administração Pública;
- f) Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, Regime Jurídico da Constituição, modificação e extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;
- g) Estatuto disciplinar dos Agentes da Administração Pública, Decreto-Legislativo nº 8/97 de 8 de Maio;
- h) Estatuto do Pessoal Dirigente, Decreto-Legislativo nº 13/97, de 01 Julho;
- i) Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência Lei nº 61/III/89;
- j) Orgânica do MIT- Decreto-Lei 23/2001 de 29/10.

6. CONTEÚDOS FUNCIONAIS:**a) Para Técnico Superior Principal:**

Realizar actividades de natureza técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade nas áreas de actividades do respectivo organismo elaborando pareceres e concebendo projectos, orientando a concepção e desenvolvimento de medidas de política de gestão, representando o respectivo departamento em reuniões de trabalho e comissões e grupos de trabalho que exijam conhecimentos altamente especializados ou uma visão global da administração, capaz de integrar vários quadrantes e domínios de actividade.

b) Para Técnico Superior de Primeira:

Emitir pareceres sobre matéria concernentes às actividades de planeamento, organização e controle. Colaborar no estudo e definição e implementação de medidas de política aplicáveis ao sector. Acompanhar o tratamento das questões relativas à matéria que lhe for confiada, nomeadamente através de estudos, informações pareceres e propostas a serem submetidas à apreciação superior. Participar em grupos de trabalhos disciplinares.

c) Para Técnico-Adjunto Principal

Executar as actividades técnicas do seu campo de actuação. Efectuar trabalhos de estudos, analisando e sistematizando dados, tendo em conta a preparação de estudos e pareceres ou a simples execução de estudos elaborados a nível superior e, bem assim, emitir pareceres sobre questões pontuais. Participar em reuniões

e grupos de trabalho de carácter departamental, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política na sua área de actuação.

d) Para Oficial Principal:

Executar a partir de orientações e instrução, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património, elaborando informações e redigindo ofícios. Organizar processos e ficheiros relativos ao pessoal. Assessorar o chefe da unidade, nos assuntos de natureza administrativa. Informar processos para a decisão superior. Prestar assistência ao dirigente da unidade de execução das actividades administrativas.

e) Para Oficial Administrativo:

Redigir ofícios, cartas, despachos, informações e preparar gráficos estatísticos. Efectuar o protocolo e classificar processos e expedientes administrativos. Realizar e conferir cálculos numéricos. Preparar certidões, ordens de serviço atestados. Prestar informações, atender reclamações e orientar o público sobre o andamento de processos.

5. Opositores Obrigatórios:

a) Técnico Superior Principal

- Arlindo Lopes do Rosário
- Silvestre Beneditino Évora

b) Técnico Superior de Primeira:

- António Francisco Fernandes Rodrigues
- Adriano Manuel Inocêncio
- José Carlos Guiomar Oliveira
- Mário Ulisses Freire Fernandes

c) Técnico Adjunto Principal

- António Bernardo Nascimento
- Elias Dias Tavares
- Henri Gomes
- Minézio Correia e Silva
- Ulbano Sá Nogueira
- Vera Lúcia Abreu

d) Oficial Principal

- Adelaide Maria Alves Silva
- Maria Perpétua Silva Salomão
- Milton Gomes
- Olímpia Sousa Fernandes Pinto Monteiro

e) Oficial Administrativo

- Delfina de Jesus Moreno
- Ermelinda de Jesus dos Santos Fernandes Ramos Évora
- Fernanda Maria Rodrigues
- Firmino Lopes Sanches
- Germano José Évora
- José António de Pina José da Silva
- José Jorge Semedo Barradas

- José Pedro Nascimento Delgado
- Lúcia Monteiro Fernandes
- Maria de Fátima Monteiro Barros Baptista
- Maria Josefa da Conceição Chaves Semedo Tavares
- Maria do Livramento Gonçalves Gomes
- Maria da Luz Luciana Silva
- Maria Luisa de Sena Afonseca Almeida
- Maria do Rosário Barreto Pereira dos Santos
- Virgínia Maria de Oliveira Andrade.

A Constituição do Júri será publicada oportunamente.

Direcção dos Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, aos 15 de Abril de 2004. – A Directora de Serviço, *Maria da Luz Ramos de O. Santos.*

(173)

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELIBERACÃO Nº 08/2004

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 2 de Abril de 2004, conceder à empresa MSF – Empreiteiros de Cabo Verde, S. A., com sede social na Cidade do Mindelo, e registo comercial nº 777/021010/São Vicente, representada pelo Director Coordenador, Alexandre Henrique da Luz Figueiredo Silva, residente na Cidade do Mindelo, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- OBRAS PARTICULARES:

Categoria única:

- 2ª Subcategoria (Obras de urbanização, incluindo demolições, arruamentos e redes de água e esgotos) na classe 4 (130.000 contos)
- 4ª Subcategoria (Construções de edifícios) na classe 4 (130.000 contos)
- 5ª Subcategoria (Estrutura de betão armado e pré-esforçado) na classe 4 (130.000 contos)

A presente deliberação só se toma eficaz com a emissão do competente alvará.

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 2 de Abril de 2004. – O Presidente, *João Carlos Nobre Leite.*

(174)

DELIBERACÃO Nº 09/2004

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 2 de Abril de 2004, conceder à Firma Individual Cândido Tavares Furtado, com sede social na Vila do Tarrafal, e registo comercial nº 1141/Santa Catarina, representada pelo proprietário, Cândido Tavares Furtado, residente na Vila do Tarrafal, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- OBRAS PARTICULARES:

Categoria única:

4ª Subcategoria (Construções de edifícios) na classe 1 (130.000 contos)

7ª Subcategoria (Limpeza e conservação de edifícios) na classe 1 (130.000 contos)

8ª Subcategoria (Trabalhos de alvenaria, rebocos e assentamento de cantarias) na classe 1 (130.000 contos)

12ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes) na classe 1 (130.000 contos)

A presente deliberação só se toma eficaz com a emissão do competente alvará.

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 2 de Abril de 2004. — O Presidente, *João Carlos Nobre Leite*.

(175)

— O —

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª o Ministro do Trabalho e Solidariedade:

De 17 de Março de 2004:

Registe-se e publique-se o Estatuto do Sindicato Nacional dos Oficiais de Justiça, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 170/91 de 27 de Novembro.

SINDICATO NACIONAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

- S. N. O. J. -

CAPÍTULO I

Artigo 1º

Natureza, âmbito e sede

1. O Sindicato Nacional dos Oficiais de Justiça é uma associação sindical constituída democraticamente, pelos oficiais de justiça que aceitando os presentes estatutos, nela se filiem livremente.

2. O Sindicato é sediado na Cidade da Praia e exerce a sua actividade sobre todo o território nacional.

Artigo 2º

Sigla e símbolos

1. O Sindicato Nacional dos Oficiais de Justiça adoptará a sigla SNOJ.

2. Os símbolos do SNOJ serão o emblema, a bandeira e o hino que forem aprovados pela Direcção Nacional.

CAPÍTULO II

Artigo 3º

Princípios fundamentais. Independência e autonomia

1. O SNOJ é uma associação sindical autónoma que exerce a sua actividade norteadada pelos princípios do pluralismo, da liberdade sindical e da defesa intransigente dos direitos e interesses dos oficiais

de justiça nele filiados, sem qualquer subordinação aos órgãos judiciários e à Administração Pública, às instituições religiosas, aos partidos políticos e a quaisquer outras organizações de carácter sócio-políticas.

2. O SNOJ pugnará pela unidade dos trabalhadores, desde que livremente decidida e assumida, como condição necessária à defesa dos direitos e interesses de toda a classe que representa e à construção de uma sociedade de paz e justiça social.

3. O princípio de pluralismo e da liberdade sindical, garante a todos os oficiais de justiça o direito de nele se filiarem, independentemente das suas opções políticas, filosóficas ou religiosas.

4. O SNOJ garante a todos os associados o direito de participar em todos os aspectos da vida sindical, principalmente através da prática da democracia interna e do direito de tendência sindical.

5. O SNOJ formulará livremente o seu programa de acção, para cuja efectivação elegerá de entre os seus associados os membros da Direcção.

Artigo 4º

Direito de tendência

1. É garantido a todos os associados representados pelo SNOJ, o direito de se organizarem em tendências, nos termos previstos pelos presentes estatutos.

2. As tendências existentes no SNOJ exprimem correntes de opiniões político-sindical, no quadro da unidade sindical democraticamente defendida pelo SNOJ.

Artigo 5º

Solidariedade sindical

1. O SNOJ lutará, ao lado de todas as organizações democraticamente representativas dos trabalhadores, nacionais ou estrangeiras, pela sua emancipação contra todas as formas de injustiça, através de um movimento sindical forte, livre e independente.

2. Os associados do SNOJ reconhecem e praticam o princípio de solidariedade sindical, tanto no aspecto moral, como material, apoiando-se e garantindo-se mutuamente os meios necessários ao bom termo das acções em que se empenhem na defesa dos seus legítimos interesses.

3. Para a realização dos seus fins, poderá o SNOJ estabelecer relações ou associar-se com outros sindicatos ou organizações sindicais, com a devida salvaguarda da sua independência.

Artigo 6º

Objectivos

1. O SNOJ tem por finalidade a defesa e promoção dos interesses sócio-profissionais dos oficiais de justiça, nomeadamente:

- a) Incentivar e apoiar o processo de democratização da estrutura sindical de base nos locais de trabalho;
- b) Organizar e apoiar os seus associados na defesa dos seus interesses individuais e colectivos;
- c) Organizar os meios técnicos, financeiros e humanos para apoiar os seus associados, nomeadamente, fomentando a constituição de fundos de greve e de solidariedade;
- d) Promover, organizar e apoiar acções conducentes à satisfação das necessidades e reivindicações dos seus associados e outros trabalhadores do sector, no domínio da liberdade sindical, salários, férias, horário de trabalho, segurança social e outras referentes às condições de trabalho e aos direitos dos trabalhadores;
- e) Defender e lutar por um conceito forte de classe que representa, visando um maior protagonismo no funcionamento do aparelho judiciário;

- f) Lutar pelo direito ao trabalho, pela livre escolha da profissão e do emprego e pela sua protecção;
- g) Promover o desaparecimento progressivo e realista das desigualdades salariais injustas dentro do aparelho judiciário, nomeadamente as que tenham origem em razão de corporativismo e elitismo sócio-profissional;
- h) Defender e concretizar a livre negociação colectiva, como processo contínuo de participação na justa redistribuição de riqueza e de intervenção na organização das relações sociais, segundo o princípio de boa fé negocial e de respeito mútuo;
- i) Lutar pela protecção adequada da vida e saúde dos trabalhadores em todas as profissões, nomeadamente defendendo e participando no estabelecimento de condições de segurança e higiene no local de trabalho;
- j) Defender e promover a formação sindical profissional, sócio-económico e cultural dos oficiais de justiça;
- k) Participar na discussão da legislação e tomar assento nos organismos de gestão ou de intervenção participada dos trabalhadores, nos termos estabelecidos por lei, e exigir dos poderes públicos o cumprimento de todas as normas ou a adopção de medidas que lhe digam respeito;
- l) Lutar pela emancipação dos trabalhadores e pela construção de uma sociedade de paz, progresso e justiça social;

2. No cumprimento dos seus objectivos, e sem prejuízo da sua independência, o SNOJ, quando o interesse dos seus associados o exigir, poderá trabalhar em cooperação com organismos do Estado e outras organizações sociais, públicas e privadas.

Artigo 7º

Atribuições

Para a prossecução dos seus objectivos, o SNOJ tem, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Representar os trabalhadores nele filiados junto das entidades empregadoras, do Estado e de outras organizações sindicais;
- b) Celebrar convenções colectivas de trabalho;
- c) Participar na elaboração da legislação de trabalho;
- d) Participar na gestão do sistema da Previdência Social;
- e) Declarar a greve salvaguardados os ditames legais;
- f) Participar na administração de instituições de carácter social, cultural ligadas ao mundo do trabalho;
- g) Emitir parecer prévio em processo disciplinar instaurado aos membros da Direcção e aos delegados sindicais;
- h) Outras funções que decorrem do diploma regulador do exercício de direito sindical e de outros diplomas legais.

CAPITULO III

Dos associados

Artigo 8º

Admissão

1. Podem inscrever-se no SNOJ todos os oficiais de justiça do quadro, quer na situação de activo, quer na de inactividade, bem como os aposentados, com a única condição de conformar com os presentes Estatutos.

2. A inscrição deverá ser dirigida à Direcção Nacional, podendo ser entregue ao delegado sindical da área onde o oficial de justiça exerça a sua actividade.

3. Do boletim de inscrição deverão constar todos os dados que permitam a identificação do oficial de justiça, nomeadamente o nome, a data de nascimento, a filiação, a residência, o local de trabalho, o salário, a categoria e ainda o compromisso de aceitação dos presentes estatutos.

4. Com vista às primeiras eleições para os órgãos do Sindicato a inscrição deverá ser encaminhada à Mesa da Assembleia Constituinte.

Artigo 9º

Recusa do pedido de inscrição

1. A Direcção do SNOJ poderá recusar o pedido de inscrição, se não for acompanhado do compromisso de aceitação dos presentes estatutos ou se provar serem inexactos os dados constantes do boletim.

2. Havendo fundamento de recusa, esta só se efectivará depois do convite formulado ao interessado para corrigir as anomalias.

3. Da recusa do pedido de inscrição cabe recurso para a Assembleia-Geral, a interpor no prazo de quinze dias.

Artigo 10º

Unicidade de inscrição

Nenhum associado do SNOJ pode inscrever-se noutra associação, sob pena de cancelamento da sua inscrição.

Artigo 11º

Direitos dos associados

São direitos dos associados, nomeadamente:

- a) Eleger e ser eleito para os órgãos do SNOJ nas condições previstas nestes estatutos;
- b) Participar em todas as actividades, segundo os princípios e normas destes estatutos e regulamentos do SNOJ;
- c) Beneficiar de todas as actividades desenvolvidas pelo SNOJ na defesa dos seus interesses;
- d) Beneficiar de apoio jurídico do Sindicato em tudo o que se relacione com a actividade profissional e sindical;
- e) Beneficiar dos fundos da greve e de solidariedade nos termos que vierem a ser regulamentados;
- f) Impugnar, nos termos dos estatutos e regulamentos, os actos da Direcção Nacional ou de qualquer outro órgão do Sindicato que considere ilegais ou anti-estatutários;
- g) Consultar o relatório, as contas e demais documentos contabilísticos, os quais deverão ser postos à sua disposição, nos cinco dias que antecedem à aprovação dos mesmos;
- h) Ser informado regularmente de todas as actividades do SNOJ;
- i) Os demais que decorrem do diploma regulador do direito de exercício da actividade sindical e demais diplomas legais.

Artigo 12º

Deveres dos associados

São deveres dos associados, nomeadamente:

- a) Cumprir os estatutos e demais disposições regulamentares;
- b) Manter-se informado das actividades do SNOJ e desempenhar os cargos para que forem eleitos nos termos destes estatutos;

- c) Cumprir e fazer cumprir as deliberações dos órgãos do SNOJ tomadas nos termos destes estatutos;
- d) Participar nas actividades promovidas pelo SNOJ;
- e) Divulgar e fortalecer, pela sua acção, os princípios do sindicalismo democrático;
- f) Fortalecer a organização sindical nos locais de trabalho e defender os princípios do SNOJ;
- g) Pagar as quotas, nos termos regulamentares;
- h) Informar à Direcção Nacional e ao delegado sindical dos conflitos laborais em que estejam envolvidos;
- i) Os demais que decorrem do diploma regulador do direito de exercício da actividade sindical e demais diplomas legais.

Artigo 13º

Perda da qualidade de associado

1. Perde a qualidade de associado do SNOJ, o oficial de justiça que:

- a) Comunicar por escrito à Direcção Nacional a sua vontade de se retirar do SNOJ;
- b) Cessar definitivamente o vínculo com a Função Pública;
- c) For punido com a pena disciplinar de expulsão do Sindicato;

2. Não perde a qualidade de associado o oficial de justiça que deixar de pagar as quotas, em virtude das seguintes situações:

- a) Quando deixe de receber vencimento;
- b) Por prestação de serviço militar obrigatório;
- c) Se estiver suspenso das suas actividades profissionais por imposição de pena disciplinar.

Artigo 14º

Readmissão

1. Os oficiais de justiça que perderem a qualidade de sócio poderão ser readmitidos no SNOJ, salvo no caso de expulsão, em que o pedido terá que ser apreciado e votado favoravelmente pela maioria dos membros que constituem a da Direcção Nacional, ouvido o Conselho Fiscal e Disciplinar.

2. Da decisão de recusa da readmissão cabe recurso para a Assembleia-Geral a interpor no prazo de quinze dias.

CAPITULO IV

Do regime disciplinar

Artigo 15º

Competência disciplinar

1. O poder disciplinar é da competência do Conselho Fiscal e Disciplinar.

2. Das decisões proferidas em processos disciplinares, cabe recurso para a assembleia-geral.

Artigo 16º

Penas disciplinares

Aos associados e membros dos órgãos da SNOJ poderão ser aplicadas, consoante a gravidade da falta cometida, as seguintes penas disciplinares:

- a) Advertência;
- b) Suspensão até um ano;
- c) Expulsão.

Artigo 17º

Da aplicação das penas

1. Incurrem na pena de advertência as faltas leves que não tragam prejuízo para as actividades do Sindicato.

2. Incurrem na pena de suspensão os associados que, nomeadamente:

- a) Deixarem de pagar as quotas por um período de um ano;
- b) Faltarem sem motivo justificado quatro reuniões do órgão sindical para que foi eleito;
- c) Na qualidade de delegados forem negligentes em comunicar à Direcção Nacional as reivindicações da Secção Sindical em que estejam inseridos.

3. Incurrem na pena de expulsão os associados que, nomeadamente:

- a) Praticarem a violação sistemática dos estatutos e regulamentos do SNOJ;
- b) Não acatarem as deliberações legítimas dos órgãos estatutários do SNOJ;
- c) Praticarem actos contrários aos princípios fundamentais, contidos nos estatutos do SNOJ;
- d) Praticarem actos lesivos ao património do Sindicato;
- e) Deixarem de pagar as quotas por um período superior a um ano.

5. A pena de suspensão implica para os delegados sindicais a perda do respectivo mandato.

Artigo 18º

Isonção de responsabilidade disciplinar

Não constitui infracção disciplinar o não pagamento de quotas pelos associados que por razões de inactividade deixarem de perceber o vencimento

Artigo 19º

Garantias de defesa. Formalismo processual

1. Qualquer decisão disciplinar será sempre precedida d competente processo, no qual o associado será previamente ouvido.

2. O processo disciplinar seguirá com as necessárias adaptações o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

Artigo 20º

Prescrição

O direito de exigir responsabilidade disciplinar prescreve no prazo de seis meses, a contar da prática da infracção, salvo por factos que constituem simultaneamente ilícito penal.

CAPITULO V

Eleição

Artigo 21º

Formas de eleição

1. As eleições para os órgãos do SNOJ far-se-ão nos seguintes termos:

1.1. Mesa da Assembleia-Geral é eleita pelos associados por voto secreto, de entre as listas nominativas concorrentes,

considerando-se eleita a lista que obtiver a maioria dos votos expressos validamente.

1.1.1. Se nenhuma lista obtiver aquela maioria, realizar-se-á segundo escrutínio, a que concorrerão as duas listas mais votadas, considerando-se eleita a que obtiver maior número de votos validamente expressos.

1. 2. A Direcção Nacional é eleita pela Assembleia-Geral por escrutínio directo e secreto, mediante listas concorrentes, segundo o método proporcional de Hondt.

1. 3. O Conselho Fiscal e Disciplinar é eleito pela Assembleia-Geral por voto secreto, de entre as listas nominativas concorrentes, considerando-se eleita a lista que obtiver aquela maioria dos votos expressos validamente. Se nenhuma das listas obtiver a maioria observar-se-á o disposto no 2º parágrafo do número 1. 1.

1.4. O delegado é eleito pela Secção Sindical por voto secreto de entre listas uninominais concorrentes, considerando-se eleito a que obtiver o maior número de votos. Se nenhuma lista obtiver aquela maioria observar-se-á o disposto no 2º parágrafo do número 1. 1.

1.4.1. Nas Secções Sindicais em que hajam de ser eleitos dois ou mais delegados observar-se-á o método proporcional de Hondt.

2. As listas concorrentes deverão ser apresentadas perante o residente da Comissão Eleitoral até 10 dias antes do dia agendado para o escrutínio.

3. Esgotado o prazo de apresentação das candidaturas o Presidente da Comissão Eleitoral dará conhecimento das listas aos associados no prazo de 3 (três) dias.

4. Na eleições para a Mesa da assembleia-geral, Direcção Nacional e o Conselho Fiscal e Disciplinar, é permitido o voto por correspondência, devendo esta dar entrada na Comissão Eleitoral até à véspera do dia das eleições.

5. As correspondências contendo os boletins de voto só serão abertas no acto das eleições, cabendo ao Presidente da Comissão Eleitoral tomar providências de modo a preservar a confidencialidade dos votos.

6. As listas concorrentes deverão ser acompanhadas de declaração de aceitação de candidatura de cada um dos candidatos.

CAPITULO VI

Dos órgãos do Sindicato

SECÇÃO I

Artigo 22º

Órgãos centrais do SNOJ

1. São órgãos centrais do SOJCV:

- a) Assembleia-Geral;
- b) A Direcção Nacional;
- c) O Conselho Fiscal e Disciplinar.

2. Outros órgãos centrais poderão ser criados por deliberação da assembleia-geral, em reunião expressamente convocada para o efeito, a pedido da Direcção Nacional ou de 10% dos seus associados.

Artigo 23º

Assembleia-Geral

1. Assembleia-Geral é o órgão máximo do SNOJ e é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.

2. Consideram-se no pleno gozo dos seus direitos os associados que, à data da reunião, não tenham mais do que três meses de quotas em atraso nem se encontrem suspensos por decisão disciplinar imposta nos termos destes Estatutos.

Artigo 24º

Competência da Assembleia-Geral

1-Compete à Assembleia-Geral, nomeadamente:

- a) Eleger a respectiva mesa, os membros da Direcção Nacional e do Conselho Fiscal e Disciplinar;
- b) Destituir a respectiva, os membros da Direcção Nacional e do Conselho Fiscal e Disciplinar por maioria qualificada dos votos expressos;
- c) Aprovar o relatório da Direcção Nacional, o programa de acção e definir as grandes linhas de orientação político-sindical;
- d) Resolver os diferendos entre os órgãos do Sindicato e entre estes e os associados, após parecer do Conselho Fiscal e Disciplinar;
- e) Aprovar e alterar os estatutos do SNOJ;
- f) Aprovar o regulamento eleitoral e o regimento internos;
- g) Aprovar o orçamento anual e as contas do exercício;
- h) Fixar as jóias e as quotas dos associados;
- i) Ratificar despesas extraordinárias não orçamentadas que tenham sido realizadas ou autorizadas pela Direcção Nacional;
- j) Conhecer dos recursos interpostos de decisões proferidas em processos disciplinares;
- k) Ratificar, por voto de maioria absoluta, a adesão do Sindicato numa Confederação, Confederação ou organizações sindicais internacionais;
- l) Deliberar, nos termos destes estatutos, a fusão e a dissolução do Sindicato;
- m) Fixar as condições de utilização do fundo especial de greve e fundo de solidariedade;
- n) Conhecer dos recursos das decisões de recusa de admissão e readmissão dos pedidos de filiação no Sindicato;
- o) Empossar os membros da respectiva Mesa, os membros da Direcção Nacional e do Conselho Fiscal e Disciplinar

2. A Assembleia-Geral poderá delegar na Direcção Nacional algumas competências que nos termos legais e estatutários não lhe sejam absolutamente reservadas.

Artigo 25º

Composição da Mesa da Assembleia-geral

1. A Assembleia-geral é dirigida por uma Mesa, composta por um Presidente, um Vice-Presidente e dois Secretários eleitos trienalmente de entre os associados no pleno gozo de exercício dos seus direitos.

2. Do mesmo modo serão eleitos dois suplentes.

Artigo 26º

Competências da Mesa da assembleia-geral

1. Compete ao Presidente da Mesa da assembleia-geral:

- a) Dirigir os trabalhos da assembleia-geral;
- b) Assinar a correspondência da assembleia-geral;
- c) Convocar a Assembleia-Geral por iniciativa própria, a pedido da Direcção Nacional ou de 10% dos associados.

2. O Presidente da Mesa é coadjuvado pelo Vice-Presidente, que deverá ainda substituí-lo nas suas ausências e impedimentos.

3. Aos Secretários incumbe assegurar o expediente da assembleia-geral, elaborar as actas das reuniões e conservar os respectivos livros.

Artigo 27º

Reuniões da assembleia-geral

1. A Assembleia-geral reúne-se ordinariamente uma vez por ano.

2. Poderá reunir-se extraordinariamente, por iniciativa do Presidente da Mesa, a pedido da Direcção Nacional ou de 10% dos associados.

3. A convocatória deverá obedecer ao disposto no diploma que regula o exercício do direito de actividade sindical.

Artigo 28º

Quórum

1. A Assembleia-geral considera-se legalmente constituída com presença de mais de metade associados no pleno gozo dos seus direitos.

2. Se à hora marcada não estiver presente aquele número a Assembleia-geral poderá funcionar e deliberar validamente, uma hora depois com a presença de pelo menos um terço dos associados que estejam nas condições do número anterior.

3. Passadas duas horas poderá funcionar e deliberar com qualquer número de associados.

Artigo 29º

Restrições ao direito de voto

Nos recursos das decisões da Direcção Nacional e do Conselho Fiscal e Disciplinar os respectivos membros assistem à reunião da Assembleia-geral com direito ao uso da palavra, mas sem direito de voto.

Artigo 30º

Direcção Nacional. Composição e Competências.

1. A Direcção Nacional é o órgão máximo do SNOJ entre as reuniões da Assembleia-Geral e é composta por 17 (dezasete) elementos efectivos e 5 (cinco) suplentes, eleitos trienalmente pela Assembleia-Geral.

2. Os suplentes substituem os titulares efectivos por ordem de eleição

3. O 1º e o 2º elementos da lista mais votada são, respectivamente, o Presidente e o Vice-Presidente da Direcção Nacional.

4. Na sua primeira reunião a Direcção Nacional elegerá o 1º, o 2º e o 3º Secretário, cabendo a este último a função de Tesoureiro.

Compete à Direcção Nacional:

- a) Gerir e administrar o Sindicato;
- b) Representar o Sindicato em juízo e fora dele;
- c) Aprovar o relatório de actividades e os planos de acção;
- d) Elaborar os projectos, orçamentos e as contas e submetê-los, após parecer do Conselho Fiscal e Disciplinar, à aprovação da Assembleia-Geral;
- e) Gerir os fundos de greve e de solidariedade;
- f) Declarar e fazer cessar a greve, definindo previamente o âmbito de interesses a prosseguir através desta;
- g) Autorizar e realizar despesas extraordinárias não orçamentadas, que se mostrarem necessárias ou convenientes, mediante parecer favorável do Conselho Fiscal e Disciplinar;

h) Decidir sobre a admissão e readmissão dos associados nos termos destes estatutos;

i) Elaborar e aprovar regulamentos internos que lhe tenham sido cometidos pela Assembleia-Geral;

j) Discutir, negociar e assinar convenções colectivas de trabalho, depois de ouvido o Conselho Fiscal e Disciplinar;

k) Promover e realizar actividades que interessem aos fins sociais;

l) Delegar poderes a qualquer dos seus membros para a realização de tarefas concretas;

m) Remeter ao Conselho Fiscal e Disciplinar todos os assuntos da competência deste órgão;

n) Aprovar os símbolos do Sindicato;

o) Apoiar tecnicamente os associados no exercício das suas funções laborais, não podendo de forma alguma interferir nos serviços;

p) O mais que decorre do diploma que regula o exercício do direito de associação sindical e de outros diplomas legais.

Artigo 31º

Distribuição de tarefas

1. Incumbe especialmente ao Presidente:

a) Convocar as reuniões da Direcção Nacional e presidir os trabalhos das mesmas;

b) Coordenar, orientar e dinamizar as actividades da Direcção Nacional;

c) Representar o Sindicato;

d) Autorizar despesas orçamentadas;

e) Assinar actas, certidões e documentos da Direcção Nacional, bem como as correspondências do Sindicato com qualquer entidade nacional ou estrangeira.

2. O Presidente é coadjuvado pelo Vice-Presidente, que deverá ainda substituí-lo nas suas ausências e impedimentos.

3. Ao 1º e 2º Secretário incumbe auxiliar o Presidente, elaborar as actas das reuniões e executar outras tarefas burocráticas correntes da Direcção Nacional.

4. A Direcção Nacional poderá ainda incumbir os outros membros da execução de algumas tarefas quanto tal se mostrar necessário e conveniente.

Artigo 32º

Solidariedade

1. Os membros da Direcção Nacional respondem solidariamente pelos actos praticados no exercício do mandato que lhes foi conferido.

2. Ficam, porém, isentos de responsabilidade os membros que hajam votado contra a resolução e os que não tenham estado presentes na reunião em que foi tomada a deliberação, desde que, na sessão seguinte, após a leitura da acta da reunião anterior, se manifestem em oposição à resolução tomada.

Artigo 33º

Reuniões. Quórum.

1. A Direcção Nacional reúne-se ordinariamente de dois em dois meses e extraordinariamente sempre que necessário, sob iniciativa do Presidente ou a pedido de 50% dos membros.

2. A Direcção Nacional só poderá deliberar validamente com a presença de metade e mais um dos seus membros, devendo-se lavrar acta de cada reunião.

3. As deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente voto de qualidade.

4. Os membros vencidos terão o direito de fazer declaração de voto, a qual fará parte integrante da acta.

5. Quando o objecto da ordem do dia for específico de alguma Secção Sindical os respectivos delegados poderão ser convocados a tomar parte nas reuniões da Direcção Nacional, não podendo em caso algum participar na votação.

Artigo 34º

Conselho Fiscal e Disciplinar. Composição e competências.

1. O Conselho Fiscal e Disciplinar é composto por 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 2 (dois) Secretários, eleitos trienalmente pela Assembleia-Geral de entre os associados no pleno gozo de exercício dos seus direitos.

2. Do mesmo modo serão eleitos 2 (dois) suplentes.

3. Compete ao Conselho Fiscal e Disciplinar:

- a) Velar pelo cumprimento das leis, estatutos e regulamentos do SNOJ e pela prossecução dos fins do mesmo;
- b) Fiscalizar as contas do Sindicato, podendo consultar documentos sempre que entender, nomeadamente os balancetes efectuados;
- c) Dar parecer nos casos previstos nos estatutos;
- d) Realizar inquéritos aos órgãos do Sindicato;
- e) Instaurar, instruir e decidir processos disciplinares movidos ao associados do Sindicato;
- f) O mais que lhe for cometido por lei, regulamento ou deliberação da Assembleia-Geral.

Artigo 35º

Distribuição de competência interna

1. Ao Presidente do Conselho Fiscal e Disciplinar incumbe, em especial, convocar as reuniões e a elas presidir, coordenar as actividades do órgão e assinar as actas e a correspondência com outros órgãos do Sindicato.

O Presidente é coadjuvado pelo Vice-Presidente, que deverá ainda substituí-lo nas suas ausências e impedimentos.

2. Aos Secretários incumbe lavrar as actas das reuniões do Conselho, conservar o respectivo livro e assegurar todo o expediente, de acordo com a distribuição interna de tarefas.

3. Os suplentes substituem os titulares efectivos por ordem de eleição

Artigo 36º

Reuniões. Quórum.

1. O Conselho Fiscal e Disciplinar reúne-se ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente sempre que necessário, por iniciativa do Presidente ou a pedido da Direcção Nacional.

2. O Conselho Fiscal e Disciplinar não poderá deliberar validamente sem a presença de, pelo menos, dois dos seus membros, neste último caso, duas horas após a previsão do início da reunião.

Artigo 37º

Incompatibilidade

É incompatível o exercício de qualquer cargo em mais do que um órgão do SNOJ.

SECÇÃO II

Dos órgãos locais

Artigo 38º

1. São órgãos locais do SNOJ:

- a) As Secções Sindicais;
- b) Os delegados sindicais.

2. Quando o número de delegados o justifique podem ser constituídas Comissões Sindicais de delegados.

Artigo 39º

Secções Sindicais. Âmbito e competências.

1. Em cada Tribunal ou Procuradoria haverá uma secção sindical composta pelos oficiais de justiça inscritos no SNOJ.

2. Os oficiais de justiça em comissão de serviço ou colocados fora dos Tribunais ou dos Serviços do Ministério Público consideram-se integrados na Secção Sindical do Tribunal da Comarca de situação onde exercem funções.

3. Compete às Secções Sindicais:

- a) Eleger bianualmente os delegados;
- b) Destituir os delegados por maioria absoluta dos votos expressos;
- c) Empossar os delegados.

Artigo 40º

Delegados Sindicais

1. Em cada Secção Sindical, eleger-se-ão delegados sindicais, nos seguintes termos:

- a) De 5 (cinco) a 40 (quarenta) associados – 1 (um delegado);
- b) Superior a 40 (quarenta) até 100 (cem) associados – 2 (dois) delegados;
- c) Mais de 100 (cem) associados – 3 (três) delegados.

2. Nas Comarcas em que o número de associados seja inferior a 5 (cinco) a respectiva Secção Sindical integrará a Secção Sindical da Comarca mais próxima para efeitos de eleição de delegados.

3. O mesmo se observará em relação aos oficiais de justiça colocados nos Serviços do Ministério Público quando o número dos que compõe a respectiva Secção Sindical não for suficiente para eleger um delegado.

Artigo 41º

Competências

1. Compete aos delegados:

- a) Representar a Secção Sindical para que foi eleito;
- b) Velar pelo cumprimento das normas relativas aos direitos e garantias dos oficiais de justiça da respectiva Secção Sindical;
- c) Comunicar à Direcção Nacional as anomalias, irregularidades, injustiças e ilegalidades verificadas a nível da relação laboral;

- d) Solicitar aos serviços as informações necessárias ao desempenho cabal das suas funções;
- e) Propôr à Direcção Nacional medidas que reputar de interesse para a sã convivência da actividade laboral;
- f) Reclamar junto dos serviços das medidas que atemem contra os direitos e garantias dos oficiais de justiça da respectiva Secção Sindical;
- g) Servir de ligação entre os oficiais de justiça da respectiva Secção Sindical e a Direcção Nacional;
- h) Pronunciar sobre a aplicação de pena em processo disciplinar instaurado a oficiais de justiça da respectiva Secção Sindical;
- i) Remeter à Direcção Nacional os pedidos de inscrição de novos associados;
- j) Efectuar a cobrança de quotas, nos termos que vierem a ser regulamentados;
- k) Informar os oficiais de justiça da respectiva Secção Sindical de todas as actividades desenvolvidas pelo SNOJ;
- l) Desempenhar as funções que lhe forem delegadas pela Direcção Nacional;
- m) Tomar parte nas reuniões da Direcção Nacional quando convocado para o efeito;
- n) O mais que decorre do diploma que regula o exercício da actividade sindical e de outros diplomas legais.

CAPITULO VII

Regime patrimonial

Artigo 42º

Património

Constituem património do SNOJ todos os direitos, bens móveis e imóveis adquiridos e que se encontrem registados em seu nome.

Artigo 43º

Fundos

1. Constituem fundos do SNOJ:

- a) Quotização dos associados;
- b) Rendimento de bens e serviços;
- c) Receita de venda de publicações;
- d) Empréstimos e doações;
- e) Verbas provenientes da cooperação com as organizações sindicais congéneres de países amigos.

2. Deverão ser recusados todos os subsídios, apoios financeiros ou outros, feitos voluntariamente por entidade alheia ao Sindicato quando dele possa resultar subordinação ou qualquer outra forma de interferência no seu funcionamento.

Artigo 44º

Aplicação das receitas

As receitas serão obrigatoriamente aplicadas para os fins prescritos nos Estatutos e no pagamento das despesas e encargos resultantes da actividade do Sindicato.

Artigo 45

Sistema de cobrança de quotas

A cobrança de quotas far-se-á mensalmente mediante descontos directamente nos proventos dos associados pelo Tesouro Público na altura do processamento das folhas de vencimentos.

CAPITULO VIII

Disposições finais e transitórias

Artigo 46º

Alteração dos Estatutos

1. Os presentes estatutos só poderão ser alterados pela Assembleia-Geral, convocada expressamente para o efeito e com antecedência mínima de trinta dias.

2. Os projectos de alteração dos Estatutos deverão ser distribuídos aos associados com a antecedência mínima de trinta dias em relação à data marcada para a Assembleia-geral, sendo a deliberação tomada com votos de pelo menos dois terços dos presentes na reunião.

Artigo 47º

Dissolução

1. A dissolução do SNOJ só poderá efectuar-se por deliberação da Assembleia-Geral, convocada expressamente para o efeito, com antecedência mínima de sessenta dias.

2. Em caso de dissolução, a Assembleia-Geral elegerá uma comissão que encarregar-se-á de realizar e dar destinos aos bens pertencentes ao SNOJ, os quais em caso algum deverão ser distribuídos pelos associados.

Artigo 48º

Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos de harmonia com a lei e os princípios gerais de direito.

Aprovados em Assembleia Constituinte na Cidade de Assomada, aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano 2004.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 19 de Abril de 2004. – A Directora-Geral, *Iolanda Fortes*.

(176)

ANUNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral dos Registos Notariado e Identificação

Cartório Notarial da Região de 1ª Classe da Praia

O NOTÁRIO: JORGE PEDRO BARBOSA RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifica, para efeitos de publicação nos termos do disposto no artigo décimo primeiro da Lei número vinte e cinco barra sexto romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho último, que por escritura publicada lavrada a deza e sete de Setembro de dois mil e três, de folhas vinte e oito verso a vinte e nove verso do livro de notas para escrituras diversas número cento e vinte e nove do livro de notas para escrituras diversas número cento e dezanove barra A, deste Cartório Notarial, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, denominada "CLUBE DESPORTIVO BENFICA DE SANTA CRUZ", de duração por tempo indeterminado, com sede na Vila de Pedra Badejo – Santa Cruz, com o património inicial de vinte mil escudos, representada perante terceiros pelo presidente da direcção, cujo fim é a promoção e desenvolvimento da prática desportiva no concelho de Santa Cruz.

Cartório Notarial da Região de 1ª Classe da Praia, aos 30 de Outubro de 2003. – O Notário, *Jorge Pedro Barbosa Rodrigues Pires*.

(177)

Canservatória dos Registos da Região da Praia

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO GONÇALVES

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação que as presentes fotocópias compostas de cinco folhas estão conformes os originais na qual foi constituída uma sociedade por quotas com a denominação "LOJAS MULTISTOP - Comércio e Serviço, Lda."

Encontra-se depositado nesse serviço o relatório elaborado nos termos de nº 1 do artigo 130º-CEC.

CONTRATO DE SOCIEDADE POR QUOTAS

CONTRAENTES:

PRIMEIRO: EBS - SERVICES, S.A. - Sociedade anónima de responsabilidade limitada, registado sob o nº 17843/2001, titular do NIF 50172114, com sede em Achada Santo António, Praia - República de Cabo Verde, C.P. nº 273 - A, representada pela Presidente do Conselho de Administração Miluci Barbosa dos Santos, portador do Bilhete de Identidade nº 225471, emitido pelo Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal - Praia, em 21/07/2000, residente em Terra Branca - Praia.

SEGUNDO: Miluci Barbosa dos Santos, gestora, maior, casada com Jacinto Abreu dos Santos, em regime de comunhão de adquiridos, natural Nossa Sra. da Graça, Concelho da Praia, titular do bilhete de identidade nº 225471, emitido em 21/07/2000, pelo Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal da Praia, residente em Terra Branca - Praia.

TERCEIRO: Carlos Albino Barbosa Abreu dos Santos, Engenheiro Gráfico, maior, solteiro, natural Nossa Sra. da Graça, Concelho da Praia, titular do bilhete de identidade nº 303877, emitido em 6 de Junho de 2002, pelo Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal da Praia, residente em Achada Sto. António - Praia.

ESTATUTOS

Artigo 1º

(Constituição e denominação)

É constituída e reger-se-á pelos presentes estatutos e pelas disposições legais aplicáveis, a sociedade comercial, denominada "LOJAS MULTISTOP - Comercio e Serviços, Lda".

Artigo 2º

(Firma)

A sociedade adopta a Firma "LOJAS MULTISTOP, LDA".

Artigo 3º

(Objecto)

1. Objecto da sociedade é o exercício de actividades importação e exportação, venda a grosso e a retalho.

2. Prestação de serviços de repografia, comunicação, artes gráficas e design.

Artigo 4º

(Sede)

1. A sociedade tem a sua sede em Achada Santo António, Cidade da Praia.

2. A sociedade mediante a decisão da assembleia-geral, poderá abrir delegações, sucursais, filiais e outras representações em qualquer parte do país ou no estrangeiro.

Artigo 5º

(Duração)

A sociedade dura por tempo indeterminado.

Artigo 6º

(Capital Social)

1. O capital social é de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos CV), distribuído da seguinte forma:

- EBS Services SA, 8.000.000\$00 (oito milhões de escudos), correspondente a uma quota de 80% (oitenta por cento);

- Miluci Barbosa dos Santos, 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), correspondente a uma quota de 10% (Dez por cento);

- Carlos Albino Barbosa Abreu dos Santos, 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), correspondente a uma quota 10% (dez por cento).

2. 70% Do capital social está realizado conforme o documento complementar em anexo e que faz parte integrante deste contrato.

Artigo 7º

(Aumento do capital social)

A sociedade poderá aumentar o capital social sempre que se mostrar necessário, por deliberação da assembleia-geral, sendo o montante do mesmo subscrito proporcionalmente pelos sócios que assim o desejarem.

Artigo 8º

(Ano Social)

Para todos os efeitos o ano social é civil.

Artigo 9º

(Divisão de Quotas)

1. As quotas são divisíveis em caso de sucessão, transmissão inter-vivos ou de amortização parcial.

2. A divisão de quota para transmissão não produz efeitos para a sociedade enquanto esta não der o seu consentimento através de deliberação dos sócios.

3. O consentimento para a cessão de quotas considera-se simultaneamente dado para divisão da mesma.

Artigo 10º

(Transmissão de Quotas)

1. As quotas são transmissíveis, quer por cessão quer por efeito do falecimento de um sócio.

2. Em caso de falecimento de um sócio, os restantes poderão deliberar a amortização da quota do falecimento nos termos da lei.

Artigo 11º

(Cessão de Quotas)

1. É livre a cessão de quota entre os sócios, cônjuges, ascendentes ou descendentes.

2. A cessão de quotas a favor de não sócios depende do consentimento dos sócios que representem a maioria do capital social.

3. Em caso de recusa de consentimento, os restantes sócios, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da respectiva deliberação,

deverão adquirir ou fazer adquirir por terceiro a quota, nas mesmas condições que constam da proposta apresentada nos termos da lei.

4. Cedente e cessionária responde solidariamente pelas prestações relativas às quotas que estiverem em dívida à data da cessão.

5. A responsabilidade do cedente referida no número anterior cessa decorridos três anos sobre a data da cessão.

Artigo 12º

(Gerência)

1. A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, é conferida aos sócios EBS SERVICES, S.A., representada pela Miluci Barbosa dos Santos e a Carlos Albino Barbosa Abreu dos Santos, com dispensa de caução, bastando as suas assinaturas conjuntas para obrigar a sociedade junto das instituições financeiras.

2. Em caso de impedimentos ou ausência de um dos gerentes, este passará procuração.

Artigo 13º

(Mandatários e Procuradores)

A sociedade poderá nomear mandatários ou procuradores que obrigarão a sociedade nos termos, condições e limites constantes dos respectivos mandatos.

Artigo 14º

(Vinculação da Sociedade)

A sociedade vincula-se perante terceiros pela assinatura dos dois sócios gerentes.

Artigo 15º

(Actos Estranhos aos Fins Sociais)

A sociedade não se obriga em contrato, fianças, abonações, letras de favor ou quaisquer actos e documentos estranhos aos fins sociais, sendo da responsabilidade pessoal de quem o fizer, os prejuízos que daí advierem para a sociedade.

Artigo 16º

(Participação em outras sociedades)

A sociedade poderá participar, mediante decisão dos sócios e com observância dos pressupostos legais em vigor, na constituição de outras empresas.

Artigo 17º

(Da assembleia Geral)

1. Salvo nos casos em que a lei estabeleça alguma formalidade especial as reuniões da assembleia-geral são convocadas pelos gerentes, nomeadamente, por fax, correio electrónico ou por carta registada, dirigida aos sócios, pelo menos 20 (vinte) dias antes da data prevista para a reunião.

2. As deliberações são tomadas por maioria de votos.

Artigo 18º

(Balanços e Lucros)

1. Os balanços serão anuais e reportar-se-ão a trinta e um de Dezembro de cada ano.

2. Os lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de deduzido o fundo de reserva legal, serão dividido em partes proporcionais às quotas de cada sócio.

Artigo 19º

(Dissolução)

1. A sociedade só se dissolve imediatamente nos casos previstos na lei ou por deliberação dos sócios.

2. A sociedade, em caso de morte ou interdição de qualquer sócio, continuará com os restantes e com os herdeiros do sócio falecido ou interdito, salvo se estes preferirem afastar-se da sociedade. Nesse caso, proceder-se-á ao balanço e os herdeiros receberão o que se apurar pertencer-lhes, o que lhes será pago por forma a combinar entre os sócios.

Artigo 20º

(Casos Omissos)

Sem prejuízos das disposições da lei da sociedade por quotas e demais legislação aplicável, as dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelos sócios em assembleia-geral.

Assim o declaram e outorgam.

Foram exibidos:

a) Documento complementar, cópias de Bilhetes de Identidade, Certidão e acta da EBS Services, Sa.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 23 de Março de 2004. – O Conservador, *Carlos Gregório Gonçalves*.

(178)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO GONÇALVES

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação que as presentes fotocópias compostas de duas folhas estão conformes os originais, na qual foi constituída uma sociedade por quotas com a denominação "MEDISER CUIDADOS DE SAÚDE, LDA".

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

Entre Mecilde da Gloria Centeio Fontes Costa, natural da Ilha do Fogo, Bilhete de Identidade nº 241473 emitido em 22 de Novembro de 2000, médica pediatra, casada em regime de comunhão de adquiridos com Manuel Costa e residente em Palmarejo – Praia; e Etelvina Centeio Fontes, Passaporte nº G 018139, viúva, natural da Ilha do Fogo e residente em Terra Branca, Praia; é constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada nos termos seguintes:

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação "MEDISER - cuidados de saúde Lda", tem a sua sede em Palmarejo, Cidade da Praia, podendo abrir agências, delegações ou quaisquer outras formas de representação em outros pontos do território nacional e no estrangeiro.

Artigo 2º

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto:

a) Prestação de cuidados de saúde;

b) Execução de análises e exames complementares de diagnóstico.

Artigo 4º

1. O capital social realizado integralmente em dinheiro é de duzentos mil escudos (200.000\$00) e corresponde a soma de duas quotas, uma de cento e oitenta mil escudos, subscrita pelo sócio Mecilde da Glória Centeio Fontes Costa e outra de vinte mil escudos subscrita por Etelvina Centeio Fontes.

2. A sociedade poderá aumentar o seu capital social uma ou mais vezes, por deliberação da assembleia-geral.

Artigo 5º

1. A cessão de quotas entre sócios é livre, bastando uma comunicação por escrito à sociedade.

2. A cessão de quotas a terceiros só poderá ser feita mediante consentimento da sociedade que se reserva o direito de preferência na sua aquisição, seguida dos sócios.

Artigo 6º

A administração da sociedade e a sua representação em juízo ou fora dele cabe ao gerente que desde já fica dispensado de caução.

Artigo 7º

É nomeado gerente, Mecilde da Gloria Centeio Fontes Costa, sendo suficiente a sua assinatura para obrigar a sociedade.

Artigo 8º

Ao gerente são conferidos amplos poderes de gestão e representação da sociedade, sem qualquer limitação que não seja imposta por Lei, não podendo porém confessar, desistir ou transigir sem autorização da assembleia-geral.

Artigo 9º

A sociedade poderá constituir procurador nos termos da Lei,

Artigo 10º

Os sócios poderão prestar serviços à sociedade nos termos e condições definidos pela assembleia-geral.

Artigo 11º

A sociedade não se obriga em contratos, fianças, abonações, letras de favor ou quaisquer actos estranhos aos fins sociais, sob pena de o infractor responder perante a sociedade pelos prejuízos que causar.

Artigo 12º

As assembleias-gerais serão convocadas pela gerência por carta registada com aviso de recepção ou remetida por protocolo, com antecedência mínima de quinze dias.

Artigo 13º

O ano fiscal será o civil, devendo os balanços anuais serem encerrados a trinta e um de Dezembro e a apresentação dos mesmos a assembleia-geral ter lugar até trinta de Março do ano subsequente.

Artigo 14º

Dos lucros líquidos de cada ano será deduzido cinco por cento para o fundo de reserva legal, sendo o remanescente distribuído conforme deliberação da assembleia-geral.

Artigo 15º

A fiscalização da sociedade poderá ser feita por uma sociedade revisora de contas de reconhecida idoneidade e competência.

Artigo 16º

Em caso de divergências entre os sócios sobre assuntos relativo a deliberações sociais, não poderão os mesmos recorrer a decisão judicial sem que previamente as tenham submetido a apreciação da assembleia-geral.

Artigo 17º

A sociedade só se dissolverá nos casos previstos na Lei, ou por deliberação unânime dos sócios em assembleia-geral reunida para o efeito.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 25 de Abril de 2004. — O Conservador, *Carlos Gregório Gonçalves*.

(179)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO GONÇALVES

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação que a presente fotocópia composta de uma folha está conforme o original na qual foi feito um averbamento de alteração do artigo 6º nº 2 do pacto social da Sociedade anónima denominada "ÁGUAS DE CABO VERDE, S. A."

ALTERAÇÃO DO PACTO SOCIAL

Ao abrigo dos artigos 150º, nº 1, alínea b), 152º, nº 1 e 183º, todos do Código das Empresas Comerciais, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 3/99, de 29 de Março e da alínea i) do número 1 do artigo 16º do Pacto Social, a Assembleia-Geral da "ÁGUAS DE CABO VERDE, S.A."; pelo presente instrumento, delibera por unanimidade dos seus accionistas, o seguinte:

1. O artigo 6º, nº 3 do Pacto Social da Sociedade publicado na 11ª Série do *Boletim Oficial* nº 27, datado, de 2 de Junho do ano 2001, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 6º

(Capital social e sua representação)

1. (...)

2. (...)

3. O capital social da Sociedade pode ser representado por títulos de um, cinco, dez, cinquenta, cem, quinhentos, mil, cinco mil, dez mil, cinquenta mil e cem mil acções.

4. (...)

Assim deliberou a Assembleia-Geral.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 14 de Abril de 2004. — O Conservador, *Carlos Gregório Gonçalves*.

(180)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO GONÇALVES

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação que as presentes fotocópias compostas de três folhas estão conformes os originais na qual foi constituída uma sociedade por quotas com a denominação "MAGNUS-PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, LDA"

"Encontra-se depositado neste serviço o relatório elaborado nos termos do nº 1 do artigo 130 EC".

CONTRATO DE SOCIEDADE

PREMEIRO: EME – Marketing & Eventos, Lda, registada na Conservatória dos Registos da Secção Comercial da Região da Praia, sob o nº 1278, com sede na cidade da Praia, representada pela senhora Maria da Ressurreição do Rosário Almeida Graça, estado civil solteira, natural da ilha do Sal – Cabo Verde, portadora do Bilhete de identidade nº 2821 emitido pelo Arquivo de identificação da Praia aos 10 de Outubro de 2000, residente em Palmarejo, -Praia;

SEGUNDO: Daniel Spencer Brito, divorciado, natural da Ilha do Sal, portador do bilhete de identidade nº 30948, emitido pelo Arquivo de Identificação da Praia aos 22 de Agosto de 1995, residente na Praia;

TERCEIRO: Jorge René Barreto Lima, casado com Maria Helena Nobre de Moraes Semedo em regime de comunhão de bens, natural de Dakar - Senegal, portador do Bilhete de Identidade nº 152198, emitido pelo Arquivo de Identificação da Praia aos 25 de Setembro de 1998, residente na Praia.

Que, pelo presente contrato, constituem entre si uma sociedade comercial por quotas nos termos constantes dos artigos seguintes:

Artigo 1º

A sociedade adopta a firma "MAGNUS, PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, Lda".

Artigo 2º

A sociedade tem a sua sede na Rua Serpa Pinto, nº 71- 1º Dto. - Plateau -Praia, podendo criar agências ou quaisquer outras formas locais de representação, em outros pontos do território nacional ou do estrangeiro, por deliberação dos sócios.

Artigo 3º

1. A sociedade tem, por objecto a produção e comercialização de filmes, reportagens, anúncios publicitários, programas de entretenimento para rádio e TV, a comercialização de acessórios e equipamentos para produção audiovisual.

2. A sociedade poderá desenvolver quaisquer outras actividades industriais e ou comerciais conexas com o seu objecto principal, desde que os sócios nelas consintam e sejam permitidas por lei.

3. A sociedade poderá adquirir livremente participações sociais em outras sociedades, com objecto igual ou diferente do seu e em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 4º

O capital social é de 2.728.926\$00 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e seis escudos) e encontra-se realizado 79% em equipamentos e os restantes 21 % em dinheiro, correspondente à soma de três quotas assim distribuídas:

- EME, Marketing & Eventos, Lda, 909.642\$00 (novecentos e nove mil, seiscentos e quarenta e dois escudos);
- Daniel Spencer Brito 909.642\$00 (novecentos e nove mil, seiscentos e quarenta e dois escudos);
- Jorge Rene Barreto Lima, 909.642\$00 (novecentos e nove mil seiscentos e quarenta e dois escudos).

Artigo 5º

1. A cessão de quotas entre os sócios é livre.

2. A cessão de quotas a terceiros só poderá efectuar-se com o consentimento prévio da sociedade, à qual fica reservada, em primeiro lugar, o direito de preferência e em segundo aos sócios não cedentes.

3. O sócio que desejar fazer a cessão deverá comunicar à sociedade tal pretensão, por carta registada, com aviso de recepção com antecedência mínima de dois meses e o direito de preferência deverá ser exercido nos últimos trinta dias.

Artigo 6º

Por morte de qualquer dos sócios e caso os herdeiros do sócio falecido preferirem apartar-se da sociedade, esta reserva-se o direito de:

- a) Proceder à amortização da quota do sócio falecido;
- b) Apurar o valor da quota através do balanço a ser realizado expressamente para o efeito, num prazo máximo de dois meses após a morte do sócio em questão, que deverá ser pago aos seus herdeiros, a pronto ou em prestações iguais e consecutivas.

Artigo 7º

A gerência da sociedade, dispensada de caução, e a sua representação em juízo e fora dele, é confiada a um gerente.

Artigo 8º

1. A sociedade não pode ser obrigada através de fianças, abonados, letras de favor e outros documentos estranhos aos seus fins.

2. Nos actos de mero expediente a sociedade se obriga mediante a assinatura de um gerente.

Artigo 9º

As assembleias-gerais são convocadas pela gerência, com indicação da ordem do dia e por cartas registadas com aviso de recepção ou remetidas com protocolo a todos os sócios, com a antecedência mínima de quinze dias, para os domicílios que constem dos registos da sociedade.

Artigo 10º

1. O ano social é o civil.

2. Os balanços, com a denominação de ganhos e perdas, o relatório da situação comercial, financeira e económica da sociedade, serão elaborados anualmente e encerrados em trinta e um de Dezembro e apresentados pela Gerência, para parecer, até quinze do mês de Fevereiro do ano subsequente, a uma instituição de contabilidade e auditoria, de reconhecida idoneidade.

3. Nos quinze dias subsequente àquele parecer, os documentos ficarão patentes nos escritórios da sociedade, por outros quinze dias, após o qual será convocada uma assembleia-geral para aprovação.

Artigo 11º

1. O sócio impedido ou ausente, poderá fazer-se representar por mandatário mediante aviso assinado feito à assembleia-geral.

2. As deliberações serão sempre tomadas por maioria absoluta dos votos reunidos em assembleia-geral.

Artigo 12º

1. Os lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de deduzidos 10% destinados ao fundo de reserva legal, serão divididos em função das quotas de cada sócio.

2. Poderão ser criados outros fundos especiais mediante assentimento dos sócios.

3. A assembleia - geral poderá deliberar a aplicação diversa dos lucros.

Artigo 13º

Por morte ou incapacidade de um sócio a sociedade continuará com os sobreviventes ou capazes e os herdeiros do falecido ou representantes do incapaz.

Artigo 14º

Em caso de liquidação, os sócios serão liquidatários e procederão à partilha conforme acordarem.

Artigo 15º

As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelas disposições legais vigentes no País.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 19 de Abril de 2004. - O Conservador Notário, *Carlos Gregório Gonçalves*.

(181)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO GONÇALVES

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação que as presentes fotocópias compostas de duas folhas estão conformes os originais na qual foi constituída uma sociedade por quotas com a denominação "VALE INVEST, LDA"

CONTRATO DE SOCIEDADE

É constituída uma sociedade por quotas, denominada "VALE INVEST LDA" entre:

Ronnie Rildo Pimenta Maurício, solteiro, maior, natural de São Vicente, residente em Palmarejo - Praia;

Pedro Manuel dos Santos Conceição, casado, segundo o regime de comunhão de adquiridos, com Glória Felícia Ribeiro Pires Ferreira Santos, natural de S. Antão, residente em Terra Branca - Praia.

ESTATUTO DA SOCIEDADE

“VALE INVEST, LDA”

Denominação

Artigo 1º

A Sociedade adopta o nome “VALE INVEST, LDA”

Sede e Objecto

Artigo 2º

A Sociedade tem a sua sede em Terra Branca – Bloco residencial IFH, Cidade da Praia, ilha de Santiago, e por simples deliberação da gerência, a sociedade poderá transferir a sua sede, bem como abrir sucursais, filiais ou qualquer outra representação social em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto social:

Prestação de serviços na área de informática e turismo.

Artigo 4º

A sua duração é por tempo indeterminado, contando o seu início a partir desta data.

Artigo 5º

O capital social, realizado a 100% em dinheiro, é de 200.000\$00 e corresponde a soma de duas quotas iguais de 100.000\$00 escudos cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, Pedro Manuel dos Santos Conceição e Ronnie Rildo Pimenta Maurício.

Artigo 6º

A cessão de quotas entre sócios é livre, mas em relação a estranhos depende de consentimento da sociedade e dos sócios não cedentes, tendo aquela, em primeiro lugar, o direito de preferência.

Da Gerência

Artigo 7º

1. A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo ou fora dele, activa e passivamente, é confiada a todos os sócios que desde já são nomeados gerentes, com dispensa de caução, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia-Geral.

2. Para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos são necessários:

- a) A assinatura dos gerentes;
- b) A assinatura de um mandatário ou procurador da sociedade dentro dos poderes que lhe tiverem conferidos pela assembleia-geral.

3. A sociedade não se obriga em contrato ou outros actos estranhos aos negócios sociais da empresa.

Artigo 8º

Na prossecução do seu objecto a sociedade pode participar no capital social de outras sociedades constituídas ou a constituir, seja qual for o seu objecto, e mesmo que regidas por leis especiais, bem como se associar, sob qualquer forma, com quaisquer entidade singulares e colectivas nomeadamente para formar agrupamento complementar de empresas, consórcios e associações em participações ou outro tipo de exercício de actividade económica.

Dos Lucros e Perdas

Artigo 9º

Os Lucros Líquidos apurados no balanço anual da sociedade, depois de satisfazerem os preceito legais quanto ao todo da reserva, terão a aplicação que a assembleia-geral determinar, podendo ser deliberado a distribuição de lucros.

Da Sucessão

Artigo 10º

1. Por interdição ou morte de qualquer dos sócios, a sociedade não é dissolvida, continuando com os sócios capazes ou sobreviventes e nomeadamente os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito, devendo aqueles nomear um de entre si que a todos represente, enquanto a quota se mantiver essa nomeação, se acharem suspensos os direitos que lhe assistem como herdeiros ou representantes do sócios falecido ou interdito.

2. Caso os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito preferirem afastar-se da sociedade, proceder-se ao balanço e a sociedade amortizará a quota.

3. O ano Social é igual ao ano civil.

Das assembleias-gerais

Artigo 11º

A convocação da assembleia-geral será feita por carta registada com aviso de recepção ou através de carta protocolar, com antecedência de pelo menos de quinze dias e, com observação dos demais formalismo legais.

Artigo 12º

Quando a Assembleia-Geral reúna em local diferente ao da sua sede, as despesas de deslocação e estadia dos sócios serão da responsabilidade da sociedade.

Artigo 13º

Todas as despesas com a constituição da sociedade designadamente as de registo e despesas inerentes, são da responsabilidade da sociedade.

Artigo 14º

Em todos os casos omissos, são aplicados a lei das sociedades por quota em vigor e mais legislação aplicável na República de Cabo Verde.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 20 de Abril de 2004. – O Conservador Notário, *Carlos Gregório Gonçalves*.

(182)

Cartório Notarial da Região de 1ª Classe de S. Vicente

O NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES DA SILVA

EXTRACTO

Certifica, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da Lei número vinte e cinco barra seis dois mil e três de vinte e um de Julho, que no dia treze de Abril de dois mil e quatro, neste Cartório, perante notário, foi lavrada no Livro de Notas para Escrituras diversas número C-vinte e três, a folhas setenta e uma a escritura de constituição da associação, sem fins lucrativos, denominada “ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO DE PESCADORES DE SÃO PEDRO”, com sede em São Pedro – São Vicente, de duração indeterminada, com o património inicial de vinte mil escudos, representa perante terceiros em juízo e fora dele pelo presidente da direcção, ou quem, por sua vez, for designado para tal, que tem como objectivos, a acção de formação, concessão de propriedade de trabalho e desenvolvimento, actividade pesqueira, actividade cultural, desportiva e social.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos 14 de Abril de 2004. – O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.

(183)

O NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES
DA SILVA

EXTRACTO

Certifica, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da Lei número vinte e cinco barra seis dois mil e três de vinte e um de Julho, que no dia sete de Abril de dois mil e quatro, neste Cartório, perante mim notário, foi lavrada no Livro de Notas para Escrituras diversas número C-vinte e três, a folhas setenta e sete a escritura de constituição da associação, sem fins lucrativos, denominada "ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO INTEGRADO DE SÃO VICENTE", com sede em Mindelo, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, representa perante terceiros, em juízo e fora dele pelo presidente da Assembleia-Geral, e cujos fins são, de entre outros, desenvolver a cooperação e solidariedade entre os professores, promover o estudo e investigação, apresentar os problemas e sugestões para resolução dos mesmos.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos 14 de Abril de 2004. — O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.

(184)

Conservatória dos Registos da Região de 1ª Classe de São Vicente

CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída da inscrição em vigor;
- Que foi requerida pelo número três do diário do dia trinta e um de Março de dois mil e quatro, por Nuno Duarte Almeida;
- Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 224/04

Artº 1º	40\$00
Artº 9º	30\$00
Artº 11º, 1	150\$00
IMP - Soma	220\$00
10% C. J.	22\$00
Artº 24º a)	3\$00
Selo do Livro	2\$00
Soma Total	247\$00

São: (duzentos e quarenta e sete escudos)

ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 5º e 9º da SOCIEDADE
"SNAPPERTUNA - CV, LDA"

Artigo 5º

(Capital social)

O capital social é de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) integralmente realizado em dinheiro correspondente à soma das quotas dos sócios, cuja distribuição está feita como se segue:

- Dinko Lukin, solteiro, maior, natural de Kali e residente em Adelaide, Austrália, portador do passaporte nº E7557757, emitido na Austrália, aos 14 de Janeiro de 2000, uma quota de cento e dois mil escudos correspondente a cinquenta e um por cento (51 %);
- Nuno Duarte Almeida, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz - São Vicente, residente em

São Vicente, uma quota de trinta e quatro mil escudos, correspondente a dezassete por cento (17%)

- Tom Anders Gronqvist, casado, natural da Snappertuna Finland, e de nacionalidade Sueca, residente na Suécia, uma quota de trinta e dois mil escudos, correspondente a dezasseis por cento (16%);
- Goran Mickael Ekstron, casado, natural da A Hagersten, de Nacionalidade Sueca, residente na Suécia, uma quota de trinta e dois mil escudos, correspondente a dezasseis por cento (16%)

Artigo 9º

(Vinculação)

1. A sociedade vincula-se pela assinatura conjunta do sócio Dinko Lukin e a de qualquer outro dos sócios.

2. Os actos de mero expediente são validamente praticados por qualquer dos gerentes.

3. A sociedade poderá constituir procuradores ou mandatários para sozinhos praticarem actos certos e determinados ou categorias de actos.

Conservatória dos Registos da Região de 1ª Classe de São Vicente, aos 31 de Março de 2004. — O Conservador *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(185)

CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída da inscrição em vigor;
- Que foi requerida pelo número quatro do diário do dia vinte e dois de Abril do corrente, por José Sosa Perez;
- Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº

Artº 11º, 1	150\$00
IMP - Soma	150\$00
10% C. J.	15\$00
Soma Total	165\$00

São: (cento e sessenta e cinco escudos).

ALIMENTAÇÕES IBÉRICA S-Comercio Geral de Importação e Exportação-Sociedade Unipessoal, Limitada"

O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

02 Ap 4/030422 - Facto-Cessão de quotas:

José António Martinez Gutierrez, vendeu a única quota de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), a José Sosa Perez pelo preço de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos).

SÓCIO E QUOTAS:

- 1 - José Sosa Perez - 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos).

Conservatória dos Registos da Região de 1ª Classe de São Vicente, aos 22 de Abril de 2003. — O Conservador *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(186)

CONTAS E BALANCETES

BANCO COMERCIAL DO ATLANTICO

Relatório e Contas de 2003

1 - ÓRGÃOS SOCIAIS

O Banco Comercial do Atlântico, nos termos do Artigo 13º dos seus Estatutos, elegeu em Assembleia-geral de Accionistas, os seguintes membros dos Órgãos Sociais:

Assembleia-Geral

Dr. Amaro Alexandre da Luz (Em representação do Estado de Cabo Verde)

Dr. David Hopffer Almada

Dr. José Manuel Simões Correia

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é nomeado pela Assembleia-Geral e é constituído por um Presidente e quatro Administradores, dois dos quais sem funções executivas:

Presidente – Dr. João Henrique Real Pereira (Em representação da Caixa Geral de Depósitos)

Administrador – Dr. António Miguel Ornelas Afonso

Administrador – Dr. Fernando Jorge Livramento Santos Moeda

Administrador – Dr. Manuel Mendes Camarinha

Administrador – Dr. Paulo Jorge de Oliveira Lima

Conselho Fiscal

Deloitte (Na qualidade de fiscal único)

Fiscal Único Suplente – A indicar pela Deloitte

A Comissão Executiva é nomeada pelo Conselho de Administração e é composta por três elementos da Administração:

Dr. António Miguel Ornelas Afonso -Presidente

Dr. Manuel Mendes Camarinha

Dr. Fernando Jorge Livramento Santos Moeda

A distribuição do Capital Social, a 31/12/2003, era a seguinte:

Accionistas	Valor	Precentagem
CGD/INTERATLÂNTICO	525.000.000,00	52,5%
GARANTIA	125.000.000,00	12,5%
ESTADO	100.000.000,00	10,0%
TRABALHADORES	32.271.000,00	3,2%
OUTROS ACCIONISTAS	217.729.000,00	21,8%
TOTAL	1.000.000.000,00	100,0%

2 - PRINCIPAIS VALORES E INDICADORES DE ACTIVIDADE E RESULTADOS

Variáveis	Unid.	2001	2002	2003
BALANÇO				
Activo Total	contos	32.623.166	36.730.869	40.247.861
Crédito Total	contos	11.831.487	13.592.406	15.115.509
Passivo	contos	31.185.028	35.071.971	38.441.359
Depósito total	contos	27.759.570	31.001.870	34.552.246
Situação Líquida	contos	1.438.138	1.658.898	1.806.502
CONTA DE EXPLORAÇÃO				
Margem Financeira	contos	635.248	761.483	769.531
+Margem Complementar	contos	798.730	794.120	900.172
=Produto Bancário	contos	1.433.978	1.555.603	1.669.702
-Custos Administrativos	contos	816.631	917.519	969.954
=Cash-Flow de Exploração	contos	617.347	638.084	699.748
+Saldo Ganhos e Perdas extraordinários	contos	35.533	163.452	122.949
=Cash-Flow do Exercício	contos	652.880	801.536	822.69
-Amortizações do Exercício	contos	121.519	113.539	138.494
-Provisões Líquidas do Exercício	contos	300.093	230.235	245.927
-Provisões p/ Impostos s/Lucros	contos	0	63.863	29.780
=Resultados Líquidos do Exercício	contos	231.267	393.900	408.496
RÁCIOS				
Crédito Vencido/Crédito Clientes	%	10,2	8,5	9,0
Prov.Créd.Vencido/Crédito Vencido	%	134,1	133,2	120,7
Crédito Clientes/Depósitos	%	42,6	43,8	43,7
Resul.Líquido/Capitais Próprios Médio (ROE)	%	16,9	25,4	23,6
Resultado Líquido/Activo Médio (ROA)	%	0,7	1,1	1,1
Rácio Solvabilidade Ponderado	%	12,5	11,5	11,1
FUNCIONAMENTO				
C. Operativos/ Prod. Bancário (Cost Income)	%	65,4	66,3	66,4
Activo Total por Total Empregado no Activo	contos	95.669	96.406	106.476
Activo Total por Total Empregado Activo no Quadro	contos	107.667	125.361	139.266
Crédito e Depósito Total /Nº Empregados no Activo	contos	116.103	117.045	131.396
Crédito e Depósito Total/ Nº de Agências	contos	2.199.503	2.347.067	2.365.131
Número Empregados Activos Totais	un.	341	381	378
Número Empregados Activos do Quadro	un.	303	293	289
Número de Agências	un.	18	19	21
Número de Balcões	un.	22	23	23

3 - CONJUNTURA ECONOMICO-FINANCEIRA

3.1 - Internacional

	PIB			INFLAÇÃO			DESEMPREGO		
	2001	2002	2003	2001	2002	2003	2001	2002	2003
EUA	0,3%	2,5%	2,8%	2,8%	1,6%	2,3%	4,8%	5,8%	6,1%
ZONA EURO	1,6%	0,9%	0,4%	2,6%	2,3%	2,1%	8,0%	8,4%	8,9%
PORTUGAL	1,8%	0,5%	-0,8%	4,4%	3,6%	3,3%	4,1%	5,1%	6,6%*
JAPÃO	0,1%	0,1%	2,6%	-0,8%	-0,9%	-0,3%	5,0%	5,4%	5,2%

* 4º trimestre

Em 2003 os dados são de acordo com projecções do FMI

Os EUA registaram um crescimento económico na ordem dos 2,8%, mais 0,3% que o ano anterior, tendo como suporte o aumento do consumo privado, cortes fiscais e taxas de juro baixas, traduzindo-se num aumento do rendimento disponível. De se assinalar no entanto que a taxa de inflação e desemprego aumentaram, passando para 2,3% e 6,1%, respectivamente 0,7 e 0,3 p.p. acima dos valores de 2002.

Os principais indicadores da Zona Euro demonstram que o crescimento económico se situa abaixo dos níveis previstos. No primeiro semestre de 2003, os níveis de crescimento do PIB permaneceram inalteráveis, essencialmente devido ao fraco comportamento das exportações na sequência da valorização do Euro. O segundo semestre testemunhou contudo uma melhoria da performance das economias europeias, confirmada pelas taxas de crescimento do PIB registadas no terceiro trimestre. Em Dezembro o PIB atingiu 0,4%, valor inferior aos 0,9% de 2002. A inflação melhorou ligeiramente, passando para 2,1% face aos 2,3% do ano anterior, enquanto a taxa de desemprego manteve a sua tendência de aumento, situando-se em 8,9%, 0,5 p.p. acima da taxa do ano anterior.

A economia Portuguesa continuou a demonstrar sinais de fraqueza ao longo do segundo semestre, o que fez baixar as estimativas de crescimento do PIB tanto para 2003 como para 2004. De acordo com o Banco de Portugal, em 2003 a quebra do Produto Interno Bruto (PIB) situou-se em -0,8 por cento em termos reais, valor abaixo da média da União Europeia. A evolução negativa da actividade económica deveu-se a uma quebra pronunciada da procura interna. Verificou-se uma diminuição da inflação para 3,3%, menos 0,3 p.p. que o valor de 2002. A diminuição das tensões inflacionistas resultou, por um lado, do significativo arrefecimento da procura interna e, por outro, da apreciação cambial do euro face às principais divisas mundiais.

Verificou-se na economia Japonesa uma aceleração da actividade para a qual contribuiu, em grande medida o significativo incremento das exportações, reflectindo a expansão da procura mundial. No que respeita à evolução dos preços, continuou a verificar-se uma ligeira deflação, tendo o IPC atingido -0,3%.

Nos países mais pobres, especialmente em África, espera-se que o crescimento do PIB atinja os 3,2%, valor um pouco superior aos 3% de 2002. Em termos gerais verificam-se algumas melhorias na gestão macroeconómica e na resolução de conflitos regionais, mas o crescimento em África continua muito dependente das tendências globais. No entanto os EUA vêm manifestando um maior interesse neste continente, o que poderá vir a concretizar-se num acréscimo de investimentos, nomeadamente no sector privado.

3.2 - Nacional

3.2.1 - Dados Gerais

RÚBRICAS	UNIDADES	Prev. 2004			
		2001	2002	2003	(1)
PIB Real	Variação	3,5	4,3	5,0	5,0
PIB Nominal	Milhões Contos	70,50	75,40	81,20	87,50
Câmbio Médio Anual	USD/CVE	123,20	117,30	97,80	
Inflação	Média Anual	3,7	1,8	1,2	2,0
Défica da BTC/PIB	%	-10,30	-11,20	-8,10*	
Desemprego	%	19,10	16,20	16,70**	
Massa Monetária	Milhões Contos	45,80	52,13	56,83	
Massa Monetária	V. anual %	9,90	14,30	9,00	7,00
Reservas Cambiais	Meses de Importação	1,60	2,10	2,00	2,40
Crédito Interno Total	Variação	7,00	13,90	9,49	6,63
Crédito SPA	Variação	-0,60	15,00	3,60	0,00
Crédito à Economia	Variação	15,10	12,90	15,15	12,01

Fonte: BCV

(1) Estimativas do FMI

* Dados até ao 3º trimestre

A economia Cabo-verdiana registou em 2003 uma melhoria nos principais indicadores económicos, nomeadamente PIB e inflação.

O PIB cresceu 5 por cento, mais 0,7 p.p. face a 2002, enquanto a inflação atinge em Dezembro de 2003 1,2 por cento, 0,6 p.p. abaixo da taxa do período homólogo, reflectindo o bom ano agrícola, nomeadamente na ilha de Santiago

A taxa de desemprego atingiu 16,7 por cento no terceiro trimestre, 0,5 p.p. acima dos 16,2 por cento registados em 2002.

Dada a paridade fixa entre CVE/EURO, como consequência do Acordo de Convertibilidade assinado entre os governos de Cabo Verde e Portugal que fixou a paridade CVE/PTE, a taxa de câmbio efectiva nominal registou algumas oscilações, reflectindo as variações do Euro em relação ao dólar, tendo o câmbio USD/CVE passado de 117,3 em finais de 2002 para 97,8 em Dezembro de 2003.

As reservas, em meses de importação, atingiram em Dezembro o equivalente a 2 meses, 0,1 pontos abaixo do registado em 2002 e 0,2 p.p. abaixo da previsão do Banco de Cabo Verde (BCV). Espera-se no entanto que em 2004 chegue aos 2,4 meses.

De acordo com os dados do BCV, o Crédito interno líquido atingiu no final de Dezembro de 2003 54.494 milhões de escudos contra 49.773 milhões de escudos de 2002, apresentando assim uma taxa de crescimento positiva de 9,5%, explicada sobretudo pelo acréscimo no Crédito à Economia de 15,2% e de 3,6% no Crédito ao Sector Público Administrativo. Em termos absolutos o crédito ao sector público administrativo passou de 24.668 milhões de escudos em 2002 para 25.556 milhões de escudos em Dezembro 2003, enquanto o Crédito à Economia aumentou de 25.099 milhões de escudos para 28.902 milhões de escudos.

A Massa Monetária apresenta um acréscimo de 9%. Em termos absolutos, cifrou-se em 56,8 milhões de contos em Dezembro de 2003 face aos 52,1 milhões de contos de Dezembro de 2002, devido essencialmente ao acréscimo significativo nos depósitos de emigrantes¹ (19.951 e 16.909 milhões escudos, respectivamente em Dezembro de 2003 e 2002).

O ano de 2003 foi ainda rico em acontecimentos que a prazo espera-se que venham a ter importantes reflexos no desenvolvimento do país, dos quais salientamos:

- Reunião de Consulta dos Parceiros Internacionais de Desenvolvimento, em que a principal conclusão foi que a Ajuda Orçamental vai ser a nova modalidade de ajuda internacional a Cabo-Verde. Assim, o Governo espera obter dos seus parceiros de desenvolvimento os cerca de 500 milhões de USD que faltam para a implementação dos seus cinco Programas Estratégicos Prioritários (PEP), cujo custo global é de 885 milhões de USD, a saber: i) PEP Estabilidade Macroeconómica; ii) PEP para Infra-estruturas e Ordenamento do Território; iii) PEP para o Ambiente, com realce para a Luta contra a Desertificação; iv) PEP Educação e Valorização dos Recursos Humanos; v) PEP Reforma e Modernização da Administração Pública.
- Aprovação da Regulamentação do IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado, que entrou em vigor em Janeiro de 2004.
- Regresso à Lista Branca da Organização Marítima Internacional (IMO).
- Adesão à AGOA - African Growth & Opportunity Act (Acesso preferencial ao mercado americano).
- Assinatura com o Canadá de um "Protocolo de Entendimento relativo à Iniciativa dos Países Desenvolvidos", que abre novas oportunidades de crescimento do investimento e das trocas comerciais com aquele país.
- Aprovação da Lei de Base de Enquadramento do Sector Petrolífero (LBESP), que irá "normalizar as actividades de importação, exportação, transporte e armazenagem dos produtos" derivados do petróleo.
- Baixa dos preços do gasóleo, gasolina e gás butano. De um modo geral, os preços baixaram cerca de 5 por cento para os combustíveis líquidos (gasóleo e gasolina) e 7 por cento no caso do gás butano.

¹ Componente determinante dos passivos quase monetários.

- Melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), cuja última publicação refere-se a 2001 para 0,727, superior ao do ano anterior em 12 pontos (0,715).
- Obtenção de uma classificação de B+ quanto ao risco soberano, ou seja o risco inerente à assunção das responsabilidades quanto aos compromissos em divisas e uma classificação ainda melhor, BB, para os compromissos em moeda local. Isso significa que o país liquida os seus compromissos na íntegra e atempadamente, o que poderá ajudar nos seus esforços de mobilização de recursos nos mercados externos. A avaliação foi feita pela Fitch Ratings, uma das agências mais credenciadas na matéria. Com esta classificação Cabo Verde entra no grupo de países mais cotados de África, só igualado com o Lesoto e ultrapassado apenas pela África do Sul, Tunísia e Egípto.
- Obtenção da Aviação Civil de Cabo-Verde da classificação de categoria 1 pela Administração da Aviação Federal (FAA) dos EUA.
- Levantamento pela União Europeia (EU) do embargo ao pescado de Cabo Verde que tinha sido imposto ao arquipélago desde Fevereiro de 2000.
- Início do funcionamento do "Projecto Crescimento e Competitividade", financiado pelo Banco Mundial e pelo Governo de Cabo Verde, e orçado em 13,5 milhões de dólares, que se espera venha a constituir um importante instrumento de apoio ao desenvolvimento do sector privado nacional. Neste quadro vão ser realizadas importantes reformas no sistema financeiro e no ambiente de negócios, com o objectivo de melhorar a competitividade das empresas. A componente de apoio ao desenvolvimento do sector financeiro abrange as seguintes áreas: Adesão das instituições de Cabo-Verde à Visa Internacional, Montagem de um sistema Online para a Central de Riscos de Crédito e Apoio à adequação das instituições financeiras às exigências de Basileia II.

3.2.2 - Sistema Financeiro

Destacam-se as diminuições das taxas directoras do Banco Central com o intuito de relançar a economia. É assim que em Janeiro as taxas de cedência passaram de 10% para 8,5% e as taxas de absorção de 4% para 2,25%. Em Setembro o Banco Central baixou em 1,25 pontos a taxa de juro aplicável às operações de facilidade permanente de depósito, que passou de 2,25% para 1%, mas não desceu a taxa de juro aplicável às operações de facilidade permanente de cedência de liquidez, que manteve nos 8,5%.

Em Março o BCA alterou também as suas taxas de juro activas e passivas. Em média diminuiu as taxas nos Depósitos a Prazo dos Residentes em 0,8%, os Depósitos a Prazo dos Emigrantes em 1,5% e 1% na Poupança Emigrante. Nos Créditos a diminuição foi em média de 1%, nomeadamente para o crédito a empresas e habitação.

Digno de realce foi a publicação do Decreto-Lei nº45/2003 de 10 de Novembro, através do qual é revogada a Portaria nº63/95 que concedia um prémio de 1% ao ano às contas de depósito em escudos cabo-verdianos constituídas por emigrantes ou equiparados. Neste contexto o BCA alterou a sua tabela de taxas de juros, retirando o prémio de 1% concedido pelo Estado a partir da data de renovação dos Depósitos a Prazo em MN dos Emigrantes. De se referir no entanto que o BCA continuou a remunerar os Depósitos dos Emigrantes em MN a uma taxa superior à dos Residentes.

O Banco Central publicou alguns Avisos com o objectivo de reforçar o papel da Supervisão Bancária num contexto de maior liberalização e concorrência no mercado financeiro, tais como: Aviso nº 1/2003 que regula os Contratos de Locação Financeira, Aviso nº 2/2003 que fixa as condições gerais e especiais do Seguro de Doença e Aviso nº 3/2003 que fixa as condições que as agências de câmbios deverão respeitar a fim de poderem efectuar transferências de dinheiro de/para o exterior.

São de realçar ainda as seguintes publicações de âmbito financeiro: Lei nº 21/VI/2003 que aprova o Regulamento do Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA); Resolução nº 17/2003 que altera os preços de venda ao consumidor final da gasolina, gasóleo e gás butano; Lei nº 24/2003 que altera o artigo 1º do Decreto-Lei nº 30/2000 que revê o Regime Jurídico das Agências de Câmbio; Lei nº 9/2003 que regula as Actividades das Sociedades Financeiras para Aquisições e Crédi-

to; Leis nº 26/2003 e 27/2003 que cria e aprova respectivamente os estatutos da Agência de Regulação Económica (ARE); Aprovação da Lei nº 17/VI/2002 que estabelece "Medidas de Natureza Preventiva e Repressiva contra Lavagem de Capitais e Outros Bens" e a respectiva Instrução Técnica do Banco de Cabo Verde sobre esta matéria; Lei nº 39/2003 que altera o Plano Nacional de Contabilidade aprovado pelo Decreto nº4/84 de 30 de Janeiro;

- O BCA e o Banco Europeu de Investimento (BEI) assinaram um contrato destinado ao refinanciamento de projectos de investimento às pequenas e médias empresas nos sectores da indústria, turismo, educação e saúde, assim como as empresas que prestam serviços a estes ramos. O montante máximo a financiar é de um milhão de euros ou o respectivo contravalor em moeda nacional, para um valor mínimo de 50 mil euros ou o respectivo contravalor em moeda nacional. Os financiamentos a conceder ao abrigo desta linha não podem exceder 50% do custo total do investimento e o investimento em equipamentos não pode exceder 50% do custo total do investimento em imobilizado corpóreo. Os financiamentos podem ser concedidos em moeda nacional ou em euros por prazos não inferiores a dois anos, dependendo do tipo de projecto. O prazo de utilização desta linha vai até 31 Dezembro de 2006.
- O Banco Central criou o Serviço de Apoio aos Consumidores do Sistema Bancário, Segurador e do Mercado de Valores Mobiliários.
- A SISP (Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos) apresentou, no dia 23 de Julho, novos serviços, designadamente a transferência interbancária e o carregamento dos telemóveis.

3.2.3. BCA no Sistema

O Crédito Total e os Depósitos do BCA representam 55,6% e 66,3% do total do Sistema Financeiro em Dezembro de 2003, contra 58,1% e 66,1% em Dezembro de 2002, respectivamente.

De se salientar que os Depósitos Totais do Banco apresentam até Dezembro/03 uma taxa de crescimento de 11,45%, superior ao crescimento de 10,67% dos outros Bancos, e dos 11,2% do Sistema, demonstrando o grande grau de confiança que os clientes continuam a ter no BCA.

Em contrapartida o Crédito Total do BCA cresceu a uma taxa de 11,2% até Dezembro/03 em relação a Dezembro de 2002, valor esse inferior à taxa de crescimento do Sistema, que foi de 16,2%.

Intensificou-se a utilização do cartão de débito Vinti4 e dos serviços de POS. É assim que até Dezembro foram produzidos 66.131 cartões, cabendo ao BCA o correspondente a 49% (32.666 cartões) da quota de mercado, quando em 2002 a sua quota era de 59%. O número de levantamentos em 2003 atingiu os 1.110.838 sendo 62% de clientes do BCA, contra os 982.665 em 2002, correspondendo a uma taxa de crescimento de 13%. Já foram instalados 139 POS, sendo que 45% (63 POS) são do BCA, sendo 6 instalados em 2003. Por outro lado, das 4 máquinas de ATM's instaladas em 2003, uma é do BCA. No total, o sistema possui 36 máquinas, sendo 15 do BCA.

4 - ACTIVIDADE COMERCIAL

4.1. - Recursos

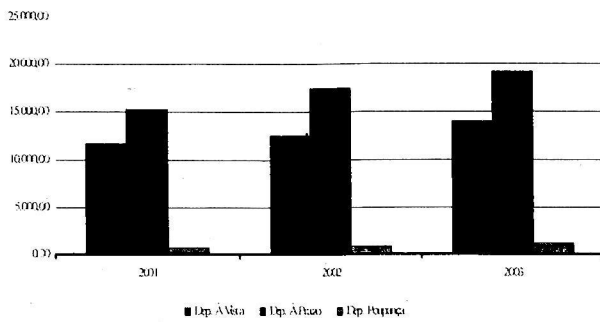
O Banco continuou a sua política agressiva de captação de recursos, que foi facilitada pela sua excelente rede de 23 Balcões cobrindo quase todos os Concelhos do País.

Recursos

(1000 Contos)

Rúbricas	2001	2002	2003	Variação	T.C	
				2003/2002	2002/2001	2003/2002
Dep. À Vista	11.693,60	12.562,16	14.036,60	1.474,44	7,43%	11,74%
Dep. À Prazo	15.357,17	17.523,80	19.308,00	1.784,20	14,11%	10,18%
Dep. Poupança	708,80	915,90	1.207,60	291,70	29,22%	31,85%
Dep. Totais	27.759,57	31.001,86	34.552,20	3.550,34	11,68%	11,45%
Outros Recursos	167,59	221,6	223,6	2,00	32,23%	0,90%
RECURSOS TOTAIS	27.927,16	31.223,46	34.775,80	3.552,34	11,80%	11,38%

Recursos



Os Depósitos Totais atingiram os 34,5 milhões de contos, representando um crescimento de 11,45% em relação a 2002, o que é demonstrativo da sustentabilidade desse crescimento num ambiente concorrencial.

O quadro seguinte permite uma visão mais pormenorizada da Carteira de Depósitos e da evolução das suas diversas componentes.

Carteira Geral de Depósitos

RUBRICAS	(1000 Contos)			TAXA CRESCIMENTO		
	2001	2002	2003	2002/2001	2003/2002	
T. MOEDA NACIONAL	26.326,8	29.523,5	33.084,3	3.560,9	12,1%	12,1%
DEP. À VISTA	11.296,4	12.147,7	13.466,7	1.319,0	7,5%	10,9%
DEP. A PRAZO RESIDENTES	5.340,9	5.861,7	6.007,0	145,3	9,8%	2,5%
DEP. A PRAZO EMIGRANTES	8.980,8	10.598,2	12.403,0	1.804,8	18,0%	17,0%
TOTAL DP.MN	14.321,7	16.459,9	18.410,0	1.950,1	14,9%	11,8%
DEP. POUPANÇA	708,8	915,9	1.207,6	291,7	29,2%	31,9%
POUPANÇA EMIGRANTE	657,7	808,7	1.024,4	215,7	23,0%	26,7%
POUPANÇA JOVEM	51,1	107,2	183,3	76,1	109,8%	71,0%
T. MOEDA ESTRANG.	1.432,7	1.478,4	1.467,9	-10,5	3,2%	-0,7%
DEP. À VISTA	397,2	414,5	569,8	155,3	4,4%	37,5%
DEP. A PRAZO RESIDENTES	25,9	35,7	38,7	3,0	38,0%	8,3%
DEP. A PRAZO EMIGRANTES	1.009,5	1.028,2	859,4	-168,8	1,9%	-16,4%
TOTAL D.P.ME	1.035,4	1.063,9	898,1	-165,8	2,8%	-15,6%
TOTAL DEPÓSITOS	27.759,5	31.001,9	34.552,2	3.550,3	11,7%	11,5%

Do Total dos Depósitos, cerca de 95,7% são em moeda nacional (MN) e 4,3% em moeda estrangeira (ME).

Os Depósitos à vista em MN cresceram 10,9% contra 7,5% do período transacto, reflectindo a crescente bancarização em Cabo Verde, com cada vez mais empresas pagando os salários através dos bancos, e a utilização progressiva dos Cartões Vint4.

Os Depósitos a prazo em MN cresceram 11,8%, sendo que os Depósitos a prazo de emigrantes cresceram 17,0% e os dos residentes 2,5%, o que mostra claramente a manutenção da confiança dos emigrantes no país e no BCA, aliado a uma melhor remuneração das poupanças em MN. Em contrapartida os Depósitos de Emigrantes em ME decresceram 16,4%, a que não será alheio o facto das remunerações desses Depósitos acompanharem as taxas de remuneração internacionais de cada uma das moedas, significativamente abaixo das taxas de remuneração dos depósitos em MN.

Quanto aos Depósitos de poupança, cresceram 31,9% contra 29,2% no mesmo período do ano anterior. Os Depósitos de poupança jovem aumentaram 71% e a poupança emigrante 26,7%. Estes aumentos reflectem o esforço do Banco em convencer as famílias da importância de investirem no futuro dos filhos, nomeadamente ligando a poupança Jovem ao produto BCA Universitário, e também com o lançamento de um argumentário de venda da Poupança Emigrante em 2002, realçando os aspectos positivos desta conta, nomeadamente para os emigrantes que pretendam investir no país.

4.2. Crédito

4.2.1 - Condicionantes da Actividade do Crédito

As autoridades monetárias continuaram a utilizar mecanismos indirectos de controlo da concessão do crédito. Em Maio de 2002 o Banco Central tinha diminuído as suas taxas de cedência e de absorção de liquidez respectivamente de 11,5% para 10% e de 4% para 2,25%. Neste contexto o BCA desceu as suas taxas de juros activas e passivas, com incidência no crédito a empresas. Em Janeiro de 2003 o BCV tornou a descer a sua taxa de cedência para 8,5% e de absorção para 2,25%. Em Março deste ano o BCA também tornou a mexer nas suas taxas de juros activas e passivas, com maior realce para as

taxas aplicadas às empresas que diminuíram em média 0,5% e os créditos a particulares para a habitação, poupança emigrante e BCA Universitário.

Em Setembro o Banco Central diminuiu para 1% a sua taxa de absorção de liquidez, tendo mantido no entanto a taxa de cedência em 8,5%. Este facto, conjugado com o aumento em Outubro de 18 para 19% do Coeficiente a aplicar à Base de Incidência para a definição das Disponibilidades Mínimas de Caixa, indicou a necessidade de refrear a concessão de crédito nos últimos meses do ano.

4.2.2- Análise do Crédito concedido

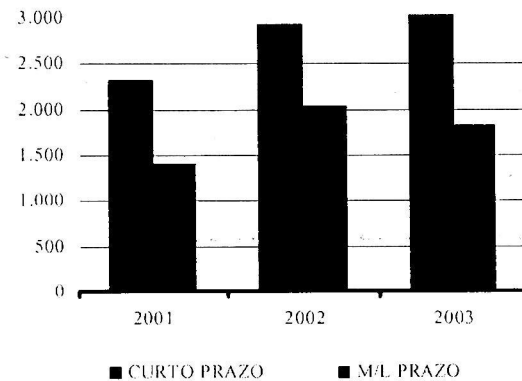
O crédito concedido cresceu 6% em relação a 2002, com comportamentos muito diferentes para o curto e m/l prazo, conforme mostram o quadro e gráfico seguintes.

Enquanto o crédito de curto prazo cresceu 17,3%, o de m/longo prazo sofreu um decréscimo de -10,2%. Na realidade a inexistência de novos projectos de investimento fez com houvesse uma deslocação para crédito à actividade comercial, de menor prazo, maior rotação e menor risco.

Evolução do Crédito Concedido

CRÉDITOS	(1000 Contos)			TAXA CRESCIMENTO		
	2001	2002	2003	2003-2002	2002/2001	2003/2002
Curto Prazo	2.313	2.918	3.422	504	26,2%	17,3%
M/L prazo	1.399	2.029	1.823	-206	45,0%	-10,2%
TOTAL	3.712	4.947	5.244	297	33,3%	6,0%

Evolução do Crédito Concedido



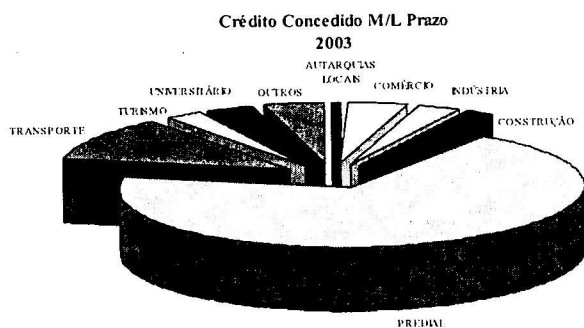
O quadro do crédito concedido de m/longo prazo por sector de actividade mostra que foram concedidos 1.823 mil contos, contra 2.029 mil contos em 2002 e 1.399 mil contos em 2001. Deste valor 1.249 mil contos, representando 68,5% do total, foram financiados ao sector predial, contra 58,9% em 2002.

Outro produto que cresceu significativamente foi o Crédito Universitário, à taxa de 127%, tendo o seu peso passado para 3,1% (1,2% em 2002), demonstrando que o BCA conseguiu nesta área dar resposta a uma necessidade premente do segmento de jovens clientes.

Com excepção dos sectores Predial, Construção e Universitário, o crédito concedido aos outros sectores diminuiu, com realce para o Comércio, Transportes e Turismo, evidenciando alguma estagnação económica nestes sectores de actividade.

Créditos Concedidos a Médio/Longo Prazo 2003/2002/2001

SECTOR ACTIVIDADE	(1000 CVE)				T.C.		PISCOS		
	2001	2002	2003	2003-2002	2002	2003	SECT.01	SECT.02	SECT.03
ACROPECUÁRIO	0	1.600	2.500	900			0,0%	0,1%	0,1%
AUTARQUIAS LOCAIS	12.000	12.148	10.887	-1.261	1%	-10%	0,9%	0,0%	0,0%
COMÉRCIO	-46.830	242.438	77.324	-165.114	418%	-68%	3,3%	12,0%	4,2%
CONSTRUÇÃO	-42.164		34.157	34.157	-100%		3,0%	0,0%	1,9%
INDÚSTRIA	140.359	63.635	54.403	-9.232	-55%	-15%	10,0%	3,1%	3,0%
PESCA	4.013	7.250	0	-7.250	81%	-100%	0,3%	0,4%	0,0%
PREDIAL	807.636	1.195.286	1.248.816	53.529	48%	4%	57,7%	58,9%	68,5%
TRANSPORTE	102.304	284.665	215.978	-68.687	178%	-24%	7,3%	14,0%	11,8%
TURISMO	176.224	89.218	46.360	-42.858	-49%	-48%	12,0%	4,4%	2,5%
UNIVERSITÁRIO	25.043	56.871	31.828	-25.043	127%		0,0%	1,2%	3,1%
OUTROS	67.759	107.487	75.365	-32.122	59%	-30%	4,8%	5,3%	4,1%
TOTAL	1.399.289	2.028.771	1.822.661	-206.111	45%	-10,2%	100%	100%	100%



4.2.3 - Análise da Carteira de Crédito

O quadro que se segue dá-nos uma ideia da evolução da carteira do crédito Normal por segmento Particular e Empresas.

Carteira de Crédito Normal por Entidade

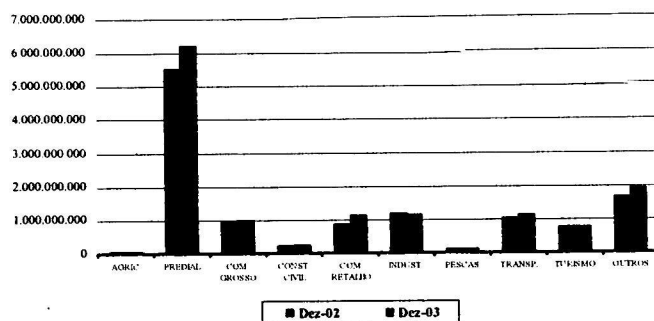
Entidades	Dez-02	Dez-03	Variação		Estrutura	
			Absoluta	Relativa	2002	2003
Empresas	4.309.397	4.561.789	252.392	5,9%	34,7%	33,2%
Curto Prazo	1.103.008	1.296.334	193.326	17,5%	8,9%	9,4%
M/LPrazo	3.206.389	3.265.455	59.066	1,8%	25,8%	23,7%
Particulares	8.121.390	9.188.518	1.067.128	13,1%	65,3%	66,8%
Crédito à Habitação	5.259.213	5.929.035	669.822	12,7%	42,3%	43,1%
Crédito Consumo	2.862.177	3.259.484	397.307	13,9%	23,0%	23,7%
TOTAL	12.430.787	13.750.308	1.319.521	10,6%	100,0%	100,0%

A carteira de crédito normal cresceu 10,6%, tendo as particulares crescido 13,1% e as empresas 5,9%. O crédito a particulares aumentou 1 milhão de contos, sendo 669,8 mil contos referentes a crédito à habitação e 397,3 mil contos a crédito ao consumo, o que corresponde respectivamente a uma taxa de crescimento de 12,7% e 13,9%. O crédito a empresas registou um aumento de 252,4 mil contos e 5,9%, fundamentalmente à custa do crédito de curto prazo (193,3 mil contos e 17,5%). Por ter crescido menos que o crédito a particulares, o seu peso no total da carteira passou de 34,7% em 2002 para 33,2% em 2003.

Vejamos em seguida a distribuição da carteira de crédito normal por sectores de actividade.

CLASSES	CRÉDITO NORMAL		VARIACÃO	
	Dez-02	Dez-03	ABSOLUTA	RELATIVA
SECTORES				
AGRICULTURA	75.830.918	59.482.073	-16.348.845	-21,6%
PREDIAL	5.521.410.994	6.190.300.457	668.889.464	12,1%
COMERCIO GROSSO	944.471.312	1.007.364.258	62.892.946	6,7%
CONSTRUÇÃO CIVIL	211.576.972	251.990.528	40.413.556	19,1%
COMERCIO RETALHO	862.176.994	1.136.318.363	274.141.369	31,8%
INDUSTRIA	1.201.918.797	1.152.771.492	-49.147.305	-4,1%
PESCAS	137.394.352	126.099.793	-11.294.559	-8,2%
TRANSPORTES	1.032.319.706	1.132.376.668	100.056.962	9,7%
TURISMO	767.405.627	760.771.728	-6.633.899	-0,9%
OUTROS	1.676.282.385	1.932.832.073	256.549.688	15,3%
TOTAL	12.430.788.056	13.750.307.433	1.319.519.377	10,6%

Crédito Normal p/Sector Actividade Dez 03/02



A análise deste quadro mostra que os sectores que cresceram mais significativamente em valores absolutos foram o Predial, Comércio a Retalho, Outros (inclui o crédito ao Consumo) e Transportes. Os sectores que viram a sua carteira diminuir foram a Agricultura e Pescas, reflectindo o facto do Banco ter praticamente deixado de financiá-los, dadas as dificuldades estruturais dos mesmos. Veri-

fica-se também uma diminuição das carteiras de Indústria e Turismo, reflectindo a crise, que se espera ser conjuntural, que afectou estes sectores em 2003.

Em Anexo (pág.11) é apresentado o quadro da distribuição do crédito vencido por sectores de actividade. Analisando a percentagem de crédito vencido de cada sector no total da sua própria carteira, verifica-se que os sectores com menor percentagem de crédito vencido na sua carteira são Predial (1,2%) e Turismo (5,5%), apresentando todos os outros sectores taxas de incumprimento superiores à taxa do Banco (9%), com realce para a Agricultura (42%), Pescas (36,5%) e Comércio por Grosso (20,7%).

Por outro lado, os sectores que continuam a apresentar maiores percentagens de crédito vencido no total do crédito vencido do Banco são o Comércio por Grosso (18%), Indústria (17,2%) e Transportes (13,1%) devido a incumprimento de antigos clientes com peso na carteira. Em contrapartida os sectores com menor peso no total do crédito vencido do Banco são a Construção Civil (2%), Turismo e Agricultura (3%), Pescas (5%) e Predial (5,8%). O peso insignificante da Agricultura e Pescas tem a ver com o facto, como já foi referido, do Banco ter praticamente deixado de financiar estes sectores.

O quadro seguinte evidencia a evolução dos Saldos da Carteira Total de Crédito nos últimos três anos.

Evolução da Carteira de Crédito

Rubricas	2001	2002	2003	TAXA DE CRESCIMENTO	
				2003-2002	2002/2001
Crédito Normal	10.622,5	12.430,8	13.750,2	1.319,4	17,0%
Curto Prazo	1.805,9	2.151,7	2.452,9	301,2	14,0%
M/Longo Prazo	8.814,5	10.278,4	11.296,9	1.018,5	9,9%
Rec. Consignados	2.057	0,659	0,400	-0,3	-39,3%
Crédito e Juros Vencidos	1.208,8	1.161,60	1.365,20	203,6	17,5%
TOTAL	11.831,3	13.592,4	15.115,4	1.523,0	14,9%
Créd. M/L Prazo/ Créd. Normal	83,0%	82,7%	82,2%		

A carteira de crédito normal cresceu 10,6%, menos que os 17% de 2002, como consequência da diminuição da taxa de crescimento do crédito concedido a m/longo prazo, resultante da própria conjuntura económica que se vive no país. As carteiras de curto e m/longo prazo cresceram respectivamente 14% e 9,9% em relação a 2002. É de se salientar a diminuição, embora gradual, do peso de m/l prazo no total da carteira, o que contribui para a melhoria do rácio de cobertura de responsabilidades até 90 dias.

5 -OUTRAS ACTIVIDADES

5.1 - Área Internacional

As acções da área Internacional continuaram a incidir no acompanhamento e desenvolvimento das relações com os correspondentes e outras instituições e organismos internacionais, sempre com o objectivo de oferecer melhores serviços aos clientes e otimizar a aplicação dos excedentes em divisas.

Relações com os Correspondentes

- O número de correspondentes aumentou de 33 para 34, com a abertura de uma conta no Fleet National Bank em Boston nos Estados Unidos, e substituição da conta do Banco do Brasil no Rio de Janeiro por uma conta no Banco do Brasil em Lisboa.
- A abertura de uma conta no Fleet National Bank-Boston vem na sequência da missão do BCA aos EUA e tem como objectivo servir melhor a grande comunidade cabo-verdiana aí radicada e permitir a consolidação do nosso Banco na sua estratégia de internacionalização selectiva.
- A conta no Banco do Brasil - Lisboa foi aberta por indicação da casa mãe em São Paulo, Brasil. Essa conta permitirá ultrapassar uma série de constrangimentos que o BCA teve com os universitários que estudam no Brasil e alguns operadores económicos.

Acordos

- Por iniciativa do Barclays Merchant Service foi revisto o acordo de Cash Advance para possuidores de cartões Visa, Mastercard e Eurocard.
- Entretanto, em finais de 2003, foi assinado com a UNICRE um acordo alternativo com condições mais vantajosas.

- Foi estabelecido com a Caixa Geral de Depósitos um acordo para o fornecimento de travellers cheques do American Express, que irá trazer vantagens para o BCA e seus clientes.
- A rede de correspondentes SWIFT continua a aumentar, embora a um ritmo menos acelerado, passando de 104 para 113 e 116, respectivamente em 2001, 2002 e 2003, reflectindo o facto de praticamente ter-se atingido uma certa estabilidade ao nível desta rede.

Visita de Correspondentes e Outros

- O Citibank efectuou uma missão, cumprindo o seu programa de visitas anuais, e que serviu para fazer o balanço das suas relações com o BCA.
- O Ecobank - Senegal contactou o Banco com o propósito de reforçar as relações entre as duas instituições.
- O Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional visitaram o Banco, no âmbito das suas missões anuais de acompanhamento da situação macro-económica do país e de análise dos constrangimentos ao desenvolvimento do sector privado.

5.2. - Emigração

Nesta área continuou-se a trabalhar no sentido da implementação de medidas que contribuam para uma maior aproximação a este importante segmento de clientes, sendo de destacar a realização de uma missão a França e a Holanda para ter encontros com os emigrantes aí radicados.

Nos encontros efectuados naqueles países apresentou-se o site do BCA (www.bca.cv) e lançou-se o produto BCADIRECTO que foram calorosamente acolhidos pelos emigrantes, por se tratarem de instrumentos que permitem aos mesmos obter informações e fazer operações online, minorando deste modo a distância e os problemas de comunicação, que constituem um dos maiores constrangimentos no relacionamento entre o BCA e aquele importante segmento de clientes. Nos encontros também foram apresentados temas que se prendem com a realidade económico-financeira do país e com produtos e serviços bancários, nomeadamente o Global Emigrante e o Global Invest.

É também digno de realce a montagem de uma rede de colaboradores nos EUA com o objectivo de apoiar os membros daquela importante comunidade no encaminhamento das suas remessas através dos bancos correspondentes que o BCA tem nessa praça e atrair investimentos para Cabo-Verde.

São ainda de referir as seguintes actividades desenvolvidas ao longo do ano:

- Organização de encontros com emigrantes em férias em alguns Concelhos do país, para divulgar os produtos e serviços existentes, prestar esclarecimentos e auscultar as expectativas dos mesmos em relação ao Banco;
- Implementação de um serviço especializado no tratamento atempado das várias solicitações de emigrantes;
- Envio de formulários de abertura de contas e de informação às Missões Diplomáticas sobre a alteração de taxas de juro e inserção de uma mensagem nos extractos sobre essa mesma alteração;
- Actualização dos vários folhetos destinados ao segmento emigração e seu envio às Missões Diplomáticas e Associações de Emigrantes.

5.3 - Gestão Financeira

Continuou-se a trabalhar no sentido de melhorar a qualidade da informação contabilística fornecida aos órgãos de gestão, com maior realce para a manutenção do controle das reconciliações com os bancos correspondentes, dos pagamentos das facturas do banco, das contas do imobilizados e respectivas amortizações, e dos pagamentos dos impostos.

Ao nível do Planeamento e Controle de Gestão foi feito um grande esforço para a elaboração atempada das informações de gestão e para a produção de informação estatística e prudencial enviada mensalmente ao Banco de Cabo Verde e à sede da Caixa Geral de Depósitos, principal accionista do Banco.

Começou-se a dar os primeiros passos no sentido do arranque dos seguintes grandes projectos: Introdução da Contabilidade Analítica no Banco e adequação do seu sistema contabilístico às regras de Basileia II e às Novas Regras Internacionais de Contabilidade. Neste sentido foram constituídas duas equipas de trabalho. Durante o ano alguns elementos destas equipas assistiram à formação sobre Basileia II organizada pelo Banco de Cabo-Verde e o Instituto Superior de Gestão Bancária de Portugal.

GESTÃO DE LIQUIDEZ

A gestão da liquidez foi feita sempre na óptica do cumprimento das responsabilidades e da rentabilização máxima das disponibilidades a curto prazo, com recurso aos mercados financeiros interno e externo.

Para a consecução deste objectivos continuou-se a efectuar um rigoroso controlo dos activos líquidos, nomeadamente os saldos das tesourarias das agências, valores em trânsito, créditos a curto prazo, saldos nos correspondentes, aplicações a curto prazo e apostou-se na aceleração do processo de transformação em divisas de notas estrangeiras captadas no país.

Assim, no que toca às responsabilidades a curto prazo, não se registou qualquer caso de incumprimento a nível das disponibilidades mínimas de caixa, os pagamentos sobre o exterior foram sempre atempadamente executados e o fornecimento de numerários às agências não conheceu sobressaltos dignos de realce.

O volume de entradas de divisas no Banco atingiu em 2003 os USD 243,03 milhões, que foi praticamente o necessário para cobrir o total de USD 243,76 milhões das saídas. De referir no entanto a venda ao Banco Central de USD 22,56 milhões, contra uma compra àquela instituição de USD 6,6 milhões, o que significa que na realidade o BCA contribuiu em termos líquidos com USD 15,97 milhões para o aumento do saldo de divisas do país.

Em 2002 o volume de entradas de divisas no Banco tinha atingido os USD 216,81 milhões para um total de saídas de USD 224,89 milhões. Porém, naquele ano tinha-se vendido ao BCV USD 16,52 milhões e comprado à mesma instituição USD 6,03 milhões, o que tinha representado uma contribuição líquida do BCA de USD 10,49 milhões para o aumento do saldo de divisas do país.

Em relação ao ano transacto é de assinalar ainda um acréscimo de 10,79% das entradas de divisas contra um acréscimo de 7,74% das saídas, o que representa um saldo líquido de acréscimo de USD 7,35 milhões.

No que concerne à rentabilização dos excedentes de liquidez continuou-se a apostar basicamente na combinação das oportunidades dos mercados monetários interno e externo, nomeadamente mercado primário de Bilhetes do Tesouro, Mercado Interbancário Nacional e aplicações de curto prazo nos Correspondentes. O quadro seguinte ilustra os ganhos obtidos em cada um destes mercados nos últimos dois anos.

Em contos

Anos	Juros Aplicações								
	2002			2003			Variação %		
	Rec	Pagos	Líquido	Rec	Pagos	Líquido	Rec	Pagos	Líquido
Mercado Mon. Nacional	169.970	23.051	146.919	165.309	17.057	148.252	-2,74	-26,00	0,91
BT's	140.862	22.767	118.095	158.313	16.153	142.160	12,39	-29,05	20,38
Aplicações BCV	13.643	284	13.359	5.672	904	4.768	-58,43	218,31	-64,31
Aplic. Outros Bancos	979	0	979	1324	0	1.324	35,24	0,00	35,24
3% Disp. Min. Caixa	14.486	0	14.486	0	0	0	-100	0,00	-100
Aplicações nos Corres.	40.087	132	39.955	18.293	117	18.176	-54,37	-11,36	-54,51
TOTAL	210.057	23.183	186.874	183.602	17.174	166.428	-12,59	-25,92	-10,94

Conforme se pode constatar conseguiu-se manter os ganhos globais do Mercado Monetário muito perto dos valores de 2002, embora as taxas de juro tivessem diminuído no mercado internacional e nacional. De 210,1 mil contos em 2002 caiu para 183,6 mil contos em 2003, representando uma quebra de 12,59%.

Este resultado explica-se pelo aumento registado na aplicação de fundos em Bilhetes do Tesouro cujas taxas, embora inferiores às do ano anterior (Taxa Média Ponderada de 5,92% em 2003 para 7,9% em 2002), se mantiveram bastante acima das praticadas no mercado monetário internacional. Foram aplicados em BT's 8,597 milhões de contos contra 5,729 milhões de contos em 2002, o que representa um aumento de 50%, fazendo com que se registasse um acréscimo de 12,39% a nível de juros ganhos.

No mercado secundário de títulos registou-se uma redução de subscrições na ordem dos 38,6%. O montante colocado foi de 614,2 mil contos, o que representa 7,14% do subscrito no mercado primário, tendo sido pagos o montante de 16,15 mil contos de juros, correspondente a 10,2% dos juros ganhos no mercado primário. Assim, o valor líquido dos juros ganhos na aplicação em Bilhetes do Tesouro foi de 142,16 mil contos, mais 20,38% (24 mil contos) que o ano transacto.

O mercado de Bilhetes do Tesouro foi assim a principal e mais vantajosa oportunidade de aplicação financeira, pelo que em contrapartida houve uma redução do volume de aplicação nos Correspondentes bem como no Mercado Interbancário Nacional, pois que a evolução das suas taxas de juro não estimularam aplicações nesses mercados.

No mercado internacional a Taxa Média Ponderada em relação ao ano anterior caiu em média 0,76%, o que conjugado com uma diminuição de cerca de 40% de aplicações neste mercado, contribuiu para uma diminuição dos juros ganhos em 54,37% (40, 08 mil contos em 2002 para 18,29 mil contos em 2003).

As taxas de absorção do Banco Central baixaram de 4,5% e 4% em 2002 para 2,25 a partir de Janeiro de 2003 e 1% a partir de Setembro. Além disso, o Banco Central deixou de remunerar em 3% a diferença das disponibilidades mínimas de caixa calculados entre 18% e 15%, o que em 2002 representou um montante de 14,19 mil contos. Outro aspecto que contribuiu para a diminuição dos resultados obtidos com as aplicações no BCV foi o facto de a 26 de Outubro o Coeficiente a aplicar à base de incidência para a definição das Disponibilidades Mínimas de Caixa ter passado de 18 para 19%, o que significou para o BCA a necessidade de ter em média mais 300 mil contos em Depósitos à Ordem no BCV, sem hipótese de aplicação.

De referir no entanto o aumento em 35,24% dos juros obtidos com aplicações em outros Bancos da Praça, representando um ganho de 1.324 contos em 2003, mais 345 contos que no ano anterior.

A gestão dos riscos cambiais mereceu uma atenção muito especial dada a grande instabilidade cambial que caracterizou as principais moedas no mercado internacional. Contudo, conseguiu-se controlar a situação e inclusive acumular um ganho de 45 mil contos (38,3 mil contos em 2002).

5.4. - Organização

Nesta área os trabalhos incidiram fundamentalmente na emissão de normas, tratamento de impressos, apoio aos utilizadores e, pontualmente, resposta às solicitações dos outros Órgãos do Banco e participação em estudos para melhoria de procedimentos e circuitos. Neste âmbito merecem destaque:

- A participação nos trabalhos preparatórios do arranque da Agência dos Mosteiros e Tarrafal de S. Nicolau;
- Acções de formação nas Agências de Santa Maria, Mosteiros, S. Filipe e S. Nicolau;
- Participação nos trabalhos para a implementação do BCADIRECTO;
- Satisfação das solicitações relativas à procura de soluções para a melhoria do procedimento na remessa de cheques sobre o exterior e do funcionamento da Tesouraria da Agência de S. Vicente;
- Elaboração de documentos normativos sobre o Crédito (BCA Mestrado, Operações de Reescalamento e Linha BEI), Tesouraria (Protocolo entre o BCV e o BCA e os Limites de saldos de Tesouraria), Cobrança de Serviços (Prémios de Seguro da Garantia e Impostos - Contas e procedimentos contabilísticos), Produtos de Emigrantes (Conta Poupança Emigrante - instrumentos de apoio a uma maior divulgação), Operações de Estrangeiro (Remessa de cheques do exterior) e o BCADIRECTO; f) Impressos sobre: contrato de adesão à rede Vinti4, carta tipo para pedido de unificação de contas especial emigrante em CVE, BCA DIRECTO, Depósito Solidário, envelopes tipo saca, carta tipo para comunicação de decisão de crédito, talão de Depósitos de terceiros para a Garantia, etc.

São ainda de referir as seguintes acções:

- Visita a Agências;
- Acompanhamento da implementação do projecto de modernização do Sistema e das Tecnologias de Informação do Banco;
- Redefinição dos Grupos de Acesso para as áreas Comercial e Central.

5.5. Informática

Ao longo de 2003 desenvolveram-se as seguintes actividades:

- Upgrade da central telefónica com a instalação de um acesso primário (RDIS de 30 canais), permitindo entre outras, a possibilidade das chamadas externas serem canalizadas directamente para cada um dos utilizadores finais;
- Início do projecto Web scoring, implementado pela AIS, SA;
- Configuração e instalação de equipamentos tendo em vista a participação do Banco em várias actividades como feiras, fóruns e seminários;
- Conclusão da reestruturação da rede de dados do BCA, incluindo a substituição da plataforma de software dos Pc's, nova cablagem, substituição da Token Ring pela Ethernet, implementação do correio electrónico e active directory possibilitando, entre outras funcionalidades, a disponibilização da Internet de uma forma segura e controlada. Foram reaproveitadas máquinas antigas e instaladas aproximadamente 150 novas máquinas;
- Entrada em produção do novo AS/400 em Março de 2003, com efeitos consideráveis ao nível da melhoria da qualidade e rapidez dos serviços prestados aos clientes e utilizadores internos;
- Alteração do circuito dedicado Praia - S. Vicente para 128 Kbps, traduzindo-se numa maior velocidade de transmissão, estando neste momento a agência do Banco Interatlântico em S. Vicente a utilizar este circuito, permitindo uma redução de custos para as duas instituições;
- Implementação em Junho do Portal do BCA "Ebanka" e a Internet Banking, tendo havido de Junho a Dezembro 1715 Adesões;
- Instalação em testes da Release 2.03 do BM em Setembro de 2003;
- Implementação de várias alterações ao nível do Sistema Informático tendo em vista a sua adequação a novos produtos criados e protocolos assinados, revisão de preços, taxas, etc;
- Integração dos ATM's da SISF na rede interna do BCA, como forma de solucionar o problema da lentidão verificada após a instalação do novo software. Esta solução implicou algum investimento, pois foi necessário substituir os modem's e introduzir os Switch's em vez de Hub's;
- Melhoria nas comunicações de 28 para 64 Kbps nas Agências de Espargos, Sta. Catarina e S. Filipe;
- Aumento da velocidade de comunicação de 28 para 256Kbps nas Agências da ilha de S. Vicente (com excepção de F. Filipe) e para 512 Kbps nas Agências da Praia;
- Instalação em regime de testes da nova plataforma de Front Office;
- Implementação do novo programa de recolha de assinaturas em ambiente Windows;
- Participação de pessoal da DRI numa acção de formação no novo módulo Ebanka e numa formação da CISCO ministrada pela representação local da Universidade Jean Piaget.

5.6. - Recursos Humanos

As actividades nesta área foram grandemente marcadas pelos desafios da modernização dos instrumentos de gestão dos recursos humanos, que se traduziram na realização de um diagnóstico de clima organizacional e na subsequente elaboração e sistematização de um sistema integrado de gestão abrangendo os estatutos do pessoal e demais instrumentos como sejam: plano de funções, plano de carreiras, plano de competências, sistema de retribuições, sistema

de avaliação de desempenho e aconselhamento, e o sistema de formação e desenvolvimento, cuja discussão, aprovação, e implementação se pretende materializar no decurso de 2004.

Em termos do quadro do pessoal atingiu-se no final do ano um total de 378 trabalhadores no activo, sendo 289 do quadro permanente e 89 contratados por tempo determinado, representando uma diminuição de três trabalhadores no activo em relação ao ano transacto, e um total de 98 inactivos, mais seis que em 2002, como se pode constatar no quadro seguinte:

	ACTIVO			INACTIVOS	
	2002	2003		2002	2003
Quadro Permanente	293	289	Aposentados	32	38
Contratados a Prazo	88	89	Pré-Reforma	47	43
			Desvinculados/Indemnizados	5	7
			Comissão Serviço	2	4
			Licença	6	6
TOTAL	381	378	TOTAL	92	98

Quanto ao género, as mulheres representam 59% e os homens 41% do total de trabalhadores. Em termos de estrutura etária a média geral é de 38,4 anos, sendo que 48,1% dos trabalhadores encontram-se nas faixas etárias entre os 18 e os 39 anos e 23,8% entre os 40 e os 44 anos, reflexo de todo o esforço de rejuvenescimento dos últimos dois anos.

Em termos de distribuição por Grupos Funcionais, constata-se que 18,8% dos trabalhadores estão em cargos de Direcção e Chefia/Gerência, 45,8% na carreira Técnica Bancária e 35,5% nas carreiras Administrativas e Auxiliares.

As habilitações académicas melhoraram, apresentando 31,2% do efectivo formação de nível superior técnico profissional, politécnico, e universitário, 36,2% formação de nível secundário, e 32,6% inferior ao ensino secundário, contra respectivamente 29,7, 38,1 e 32,2% respectivamente em 2002. (Vide quadro):

	2002		2003	
	Quant.	%	Quant.	%
Ensino Básico	123	32,28%	123	32,54%
Ensino Secundário	145	38,06%	137	36,24%
Ensino Técnico Profissional	33	8,66%	42	11,11%
Ensino Superior Politécnico	18	4,72%	15	3,97%
Ensino Superior Universitário	62	16,27%	61	16,14%
TOTAL	381	100%	378	100%

No que refere à antiguidade 15,8% do efectivo tem entre 1 e 3 anos de serviço, o que demonstra mais uma vez a política de rejuvenescimento que vem sendo implementada. O grosso dos efectivos, representando 67,4% do total, tem entre 3 e 20 anos de serviço, o que conjuga a experiência com a garantia de continuidade. Com mais de 20 anos de serviço encontram-se apenas 16,8% do efectivo.

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Durante o ano tiveram lugar 20 acções de formação, sendo 18 no país e 2 no exterior. Das 18 acções realizadas no país, 6 foram intra-empresa e 12 out-empresa, perfazendo 8.022 horas lectivas que beneficiaram um total de 55 trabalhadores e 4 estagiários finalistas de licenciaturas em ciências económico-financeiras.

Estas acções de formação e capacitação profissional foram financeiramente apoiadas total ou parcialmente pelo Banco em mais de 4 mil contos.

APOIO SOCIAL AOS TRABALHADORES

- Ao longo do ano os trabalhadores efectivos do quadro permanente no activo e reformados, bem como os seus agregados familiares beneficiaram de 685 exames clínicos de diagnóstico e 1.452 consultas de clínica geral e de especialidade, fornecimento de 89 próteses oculares e estomatológicas, 32 tratamentos de enfermagem e 6 internamentos hospitalares nos hospitais nacionais.

Foram emitidas 397 credenciais para consultas e exames de diagnóstico complementar no âmbito do protocolo com os SAMS - Serviços de Apoio Médico e Social dos Sindicatos dos Bancários do Sul e Ilhas, de Portugal, bem como autorizações para a realização de 5 intervenções cirúrgicas.

O custo total com a assistência médica e medicamentosa, incluindo os advenientes da manutenção de protocolos de prestação de cuidados de saúde com algumas clínicas e

especialistas privados, atinge o montante global de 21,2 mil contos, o que representa uma redução significativa de quase 1/3 relativamente aos dois últimos anos.

- Foi concedido um significativo valor para créditos para aquisição ou construção de habitação própria permanente, crédito corrente, crédito à educação e às chefias para aquisição de viaturas, beneficiando um total de 108 trabalhadores. Trata-se de importante apoio ao bem-estar e desenvolvimento dos quadros do Banco, na óptica da complementaridade ao salário atribuído.

OUTRAS ACTIVIDADES RELEVANTES

- Actualização do cadastro individual de todos os trabalhadores e seus agregados familiares.
- Instalação e implementação do módulo de Balanço Social com interface à aplicação informática de Gestão dos Recursos Humanos (HrM).
- Coordenação de processos de concurso, selecção e recrutamento e integração de novos quadros para o Banco (serviços centrais e agências).
- Organização de processos de desvinculação por mútuo acordo e de passagem à situação de reforma.
- Realização de um inquérito sobre o nível de satisfação dos cuidados de saúde dispensados aos trabalhadores.
- Sistematização de informação estatística para o Estudo Actuarial e Fundo de Pensões.

5. 7. - Auditoria e Inspeção

Durante o ano foi dado particular ênfase à auditoria à distância, para que o acompanhamento da actividade comercial seja feito de forma permanente, com as evidentes vantagens em termos de controle.

Continuaram a efectuar-se visitas aos Balcões (cinco durante o ano) em que, de forma exaustiva, foram analisados procedimentos e métodos de trabalho, despistando pontos fortes e fragilidades no desempenho das unidades.

As mudanças de gerência são seguidas por equipas de auditoria, que aproveitam a oportunidade para desenvolver um trabalho de acompanhamento extra.

O trabalho de inspeção também tem sido desenvolvido, no sentido de criar mecanismos de prevenção e despiste de potenciais situações que, de alguma forma, possam criar situações de fragilidade na actividade bancária.

Como actividade complementar, mas não menos importante, o Gabinete de Auditoria e Inspeção tem colaborado directamente com várias estruturas do BCA no desenvolvimento de novos modelos de organização e funcionamento do Banco, nomeadamente na reorganização dos Circuitos Internos de Comunicação e na Coordenação da Comissão de Desenvolvimento Comercial.

5.8. - Investimentos

Continuou-se a investir na melhoria da imagem das instalações, sendo de destacar as seguintes obras:

- Inauguração da Agência dos Mosteiros;
- Inauguração do Prolongamento de Tarrafal de S.Nicolau;
- Inauguração do espaço remodelado da Agência da Praça Nova;
- Obras de adaptação do espaço da nova Agência da Achada de Sto. António, bem como da zona circundante, em parceria com a Câmara Municipal da Praia e algumas instituições sedeadas no mesmo edifício;
- Obras em curso na Sede do BCA, Garantia, Banco Interatlântico e Promotora;
- Obras de remodelação profunda na Agência da Praia.

Deu-se ainda continuidade às obras de remodelação e mudança de imagem das Agências, incluindo pintura exterior e colocação de nova sinalética nas Agências de Santa Catarina e Tarrafal de Santiago, Porto Novo e Ribeira Grande em Sto. Antão e na Agência da Avenida na Cidade da Praia.

No decurso do ano de 2003 foram feitos Investimentos no valor de 291,2 mil contos, sendo 52,1 mil contos em Imobilizado Incorpóreo e 239,1 mil contos em Imobilizado Corpóreo.

5.9. - Outras Realizações

Durante o ano foram realizadas várias acções com o objectivo de manter o posicionamento do BCA como banco moderno e inovador. Neste sentido foram desenvolvidos e lançados novos produtos, melhorados alguns dos existentes e implementada uma nova dinâmica nos produtos criados mais recentemente.

Pela sua importância é de salientar que o BCA foi o primeiro banco em Cabo-Verde a criar e lançar em simultâneo um Site Institucional e a banca virtual (BCADIRECTO).

A criação do BCADIRECTO permitiu oferecer aos clientes uma alternativa à banca tradicional, pois passaram a ter a possibilidade de efectuar as suas transacções on-line e em tempo real e a ter acesso mais rápido a informações sobre produtos e/ou serviços que o Banco disponibiliza.

Com o alargamento do número de adesões espera-se que paulatinamente a ênfase das Agências passe das operações de rotina para operações de vendas e aconselhamento.

Estes dois produtos permitiram ao BCA:

- Reduzir a distância entre o Banco e os seus clientes, especialmente os não - residentes;
- Melhorar a comunicação;
- Disponibilizar mais e melhores informações aos clientes a qualquer hora, e em qualquer lugar.

O Banco mantém um serviço de suporte permanente aos clientes que entram em contacto com o mesmo através da Internet.

No respeitante ao rejuvenescimento de produtos existente foram efectuadas várias acções, designadamente campanhas promocionais, concepção de folhetos informativos para produtos tradicionais e apresentação de outros direccionados para segmentos específicos. São de destacar o BCA Global Emigrante e o BCA Global Invest, apresentados juntos das Comunidades de Roterdão e Paris, a Conta Poupança BCA Jovem, o Crédito Documentário e a Remessa Documentaria.

Em relação à Poupança BCA Jovem criou-se uma mascote, a "Abelhinha", para a sua mais fácil identificação e percepção pelo segmento "dos mais" jovens, tendo-se aproveitado desta "mais valia" para dar um novo impulso ao produto, através de uma campanha que englobou a realização de várias acções.

O início da campanha foi enquadrado no âmbito das comemorações do Dia Mundial de Poupança, a 31 de Outubro, e prolongar-se-á até Março de 2004 com o principal objectivo de sensibilizar e incentivar, principalmente os Jovens e os Emigrantes, para uma cultura de poupança.

Outros trabalhos dignos de nota são a elaboração do Manual de Produtos com o objectivo de sistematizar os produtos e serviços do Banco, o Manual de Argumentários de Vendas e a continuação da elaboração de estudos sobre a segmentação do mercado de particulares e empresas.

No âmbito do objectivo do BCA de melhorar a sua imagem junto da Sociedade, aproximar-se cada vez mais de todos os seus clientes e de desenvolver a sua vertente social, foram levadas a cabo várias actividades, com destaque para as seguintes:

Inauguração de novas Agências

Foram inauguradas mais duas Agências: a Agência dos Mosteiros na ilha do Fogo e a Agência de Tarrafal na Vila do Tarrafal de S.Nicolau, substituindo os Prolongamentos de Balcões que existiam, para se poder oferecer um serviço de melhor qualidade aos clientes destas duas importantes vilas.

Acções para Melhoria da Imagem do Banco

- Aquisição de Suportes para cartazes publicitários e para tabelas de taxas de juros e comissões praticadas nas diversas operações bancárias.
- Concepção de um layout para cheques autocopiativos para empresas (cadernetas de 150 cheques).
- Renovação do layout do Stand utilizado nas Feiras assim como uma nova estrutura.

Participação em Feiras

O BCA participou em três feiras realizadas em Mindelo, a saber: o 2º Salão Automóvel em Março, a Feira dos Produtos Brasileiros em Outubro e a Feira Internacional em Dezembro. Tem sido bastante importante a participação do Banco nestas Feiras, nomeadamente na Feira Internacional, por permitir uma ligação mais aprofundada com os operadores nacionais e estrangeiros.

Apoios ao Poder Local

- Foram concedidos apoios financeiros aos diversos Municípios para a realização de actividades culturais e desportivas e que têm contribuído para manter e reforçar a presença do Banco junto dos clientes, nomeadamente os emigrantes, em todos os Concelhos do país.
- Foi assinado um Protocolo com a Câmara Municipal da Brava para o Patrocínio da construção de um Polivalente na ilha, o qual já foi concluído.

Publicidade e Promoção

No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Poupança foram realizadas várias actividades culturais e desportivas, nomeadamente:

- Espectáculos Musicais nas ilhas de Santiago, S.Vicente e Sal;
- Sorteios para atribuição de prémios a detentores das contas BCA Poupança Jovem e Poupança Emigrante com maior saldo;
- Sorteio para o primeiro Bebé do dia ao nível do país;
- Encontro com pensionistas do Concelho de Santa Catarina em Santiago;
- Animação Cultural nas Escolas para divulgação do produto BCA Poupança Jovem (S.Vicente e Santiago);
- Realização de concursos na Rádio;
- Manutenção da presença prolongada do BCA em alguns meios de grande alcance, como nas capas dos bilhetes de passagem da TACV, revista de bordo «Fragata», nas listas telefónicas e de fax e no anuário 2003/4.

Apoios e Patrocínios

Para além de todas as actividades atrás citadas, foram concedidos vários apoios e patrocínios a escritores, festivais, organizações juvenis e desportivas e outros eventos de carácter social e cultural, dos quais destacamos:

Na Cultura:

- À publicação das obras "Viagem pela História das Ilhas" do escritor Germano Almeida, "Manel d'Novas - Música Vida e Caboverdiniade" do sociólogo César Monteiro, "Direito e a Constituição" do jurista José da Graça, "O Mar nos Selos Postais de Cabo Verde" do colecionador Tiago Estrela e o "O Objecto e a escrita" da professora Maria Adriana Sousa Carvalho;
- Ao Mindelact para a organização do Festival de Teatro em S.Vicente" e ao grupo de teatro infantil Klumbumba;
- Ao lançamento de CD'S do Grupo Musical Cordas do Sol e do Grupo Ferro Gaita;
- À Promex para a realização do Festival Internacional do Jazz de 2003-Festijazz, que decorreu simultaneamente em S.Vicente e Santiago durante um mês (Meados de Maio a meados de Junho);
- Aos Festivais de Música do Tarrafal -Fest Veja, Beach Rotcha na ilha do Maio, Gambôa na cidade da Praia, Baía das Gatas em S.Vicente, Santa Maria na ilha do Sal, da Ilha da Boavista e a IV Edição do Fest Veja na Cidade Velha;
- Realização de um espectáculo Musical com o Grupo Ferro Gaita e os Músicos Voginha e Baú, por ocasião do X Aniversário do BCA;
- Ao Espectáculo Musical «Uma Estrela para o Natal» de Mayra Andrade, efectuado na época do Natal;

- Participação na criação e confecção de um Catálogo para Exposição de Arte Contemporânea realizada pela Culturgest e Instituto Camões – Centro Cultural Português em Cabo Verde;
- Lançamento do CD de Jazz –Fesquintal, produzido no âmbito do patrocínio concedido ao primeiro Festival de Jazz de Cabo Verde realizado no ano de 2002.

Na Saúde:

Apoio à organização do Fórum Nacional de Saúde, organizado pela Ordem dos Médicos.

Na Área Social:

- No âmbito da continuação da estratégia de apoio a causas de solidariedade social foram assinados protocolos com a Fundação Criança Cabo-verdiana e com a Operação Carinho – Projecto de Crianças de Rua e na Rua e continuou-se a atribuir bolsas de estudo a cinco estudantes carenciados do Lar Rotary da Praia.

O Banco participou e apoiou ainda:

- A Campanha de Solidariedade com alunos carenciados de várias escolas, lançada pelo ICASE;
- A organização de um Colóquio sobre o papel da Emigração na Economia de Cabo Verde, organizado pela ADAD – Associação para Defesa do Ambiente e Desenvolvimento;
- Várias escolas na realização de jogos escolares;
- A restauração da Igreja de Nossa Senhora do Rosário em S.Nicolau;
- A realização da primeira jornada de reflexão sobre mercados, Marketing e Publicidade organizada pela Associação MARKA;
- A realização do XVIII Congresso da FIFCJ – Federação Internacional do Congresso de Juristas realizado pela Federação de Mulheres Juristas de Cabo Verde.
- A Associação dos Economistas na realização do seu encontro anual;
- A organização do 6º Silusba – Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Língua Oficial Portuguesa;
- A organização do 2º Congresso dos Veterinários.

No Desporto:

- Assinatura de protocolo com a Federação Cabo-verdiana de Basquetball;
- Apoio para a realização do 1º Open Internacional de Golfe em Cabo Verde enquadrado nas festividades do 28º Aniversário da Independência;
- Oferta de Equipamento Desportivo ao Clube de Futebol Ribeira Bote em S.Vicente.

Foram realizadas várias actividades desportivas por ocasião do X Aniversário do BCA, nomeadamente Futebol de Salão, Torneio Golfe e Ténis Basquetball Feminino e Masculino.

6 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

6.1 - Balanço

O Activo Líquido ascendeu a 40,2 milhões de contos, assinalando um crescimento de 9,6% (3,5 milhões de contos) em relação ao ano de 2002. Esta progressão é consequência das variações positivas registadas no Activo Realizável e, em menor parte, no Activo Disponível.

O acréscimo do Disponível é consequência do aumento das Disponibilidades à vista s/Instituições de Crédito em 10,5% (736,6 mil contos), resultante do efeito conjugado de uma evolução muito significativa dos Depósitos no Banco Central (960,9 mil contos) e Depósitos s/Instituições do Crédito no Estrangeiro (81 mil contos), contra uma diminuição de 305,3 mil contos da rubrica Cheques e Valores a Cobrar.

O acréscimo dos Depósitos no Banco Central reflecte em grande medida o aumento das Disponibilidades Mínimas de Caixa no Banco Central, como consequência quer do incremento dos Depósitos, como da passagem da taxa de incidência de 18 para 19%. A rubrica de

saldos em Caixa reduziu-se em 16,5% (-243,1 mil contos), devido a uma gestão cada vez mais criteriosa dos saldos nas Agências.

O acréscimo do Activo Realizável deve-se principalmente aos incrementos registados nos Créditos sobre Clientes de 1,5 milhões de contos e nos Títulos da Dívida Pública em 926,5 mil contos. A carteira de Crédito Normal cresceu 10,6% (1,3 milhões de contos), em relação a igual período do ano transacto, tendo o crédito às Empresas crescido 5,9% e o crédito a Particulares 13,1%. O Crédito Vencido passou de 1,16 milhões de contos em Dezembro de 2002 para 1,36 milhões de contos em Dezembro de 2003, mas em contrapartida as Provisões para Crédito Vencido também aumentaram 100,4 mil contos.

O Imobilizado Líquido aumentou 2,5% (183,5 mil contos) devido aos acréscimos de 16,9% no Imobilizado Corpóreo e 10,5% no Incorpóreo, reflectindo a política de investimentos na modernização do Banco, não só ao nível das instalações, como do sistema informático e de comunicações.

O Passivo Exigível cifrou-se em 38,4 milhões de contos, o que traduz um crescimento de 9,7% (3,4 milhões de contos) em relação a 2002. Este crescimento é explicado fundamentalmente pelo acréscimo registado nos Depósitos de Clientes em 11,5%, equivalente a 3,55 milhões de contos.

Os Depósitos de Clientes evoluíram favoravelmente nas suas diversas naturezas, com maior realce para os Depósitos a Prazo que cresceram 1,8 milhões de contos. Os Depósitos à Ordem e os Depósitos de Poupança aumentaram 1,5 milhões de contos e 291,7 mil contos, respectivamente.

As Provisões para Riscos e Encargos aumentaram devido fundamentalmente ao incremento de 10,2% registados nas Pensões e Encargos Similares, traduzido em 145,9 mil contos. De se registar o decréscimo na rubrica Outras Provisões na ordem dos 13,2 mil contos o que se deve à utilização de uma parcela do Fundos de Reestruturação para pagar as pensões de trabalhadores que se encontram em situação de reforma antecipada e indemnizações aos que pediram a sua desvinculação. As Provisões para Riscos Bancários Gerais reduziram 40,4 mil contos, dos quais cerca de 29 mil contos foram transferidos para a conta de Provisões para Crédito Vencido e a outra parte foi utilizada por via da recuperação de valores.

A Situação Líquida cresceu 8,9% (147,6 mil contos), resultado dos aumentos das Reservas e do Resultado Líquido em 135,6 e 14,6 mil contos. O acréscimo das Reservas deve-se à aplicação dos resultados do exercício de 2002, tendo as sub-rubricas Reserva Legal e Outras Reservas incrementadas com mais 39,4 e 96,2 mil contos respectivamente.

6.2 - Conta de Resultados

A Margem Financeira, ascendendo a 769,5 mil contos, ultrapassou em 1,1% (8 mil contos) o montante registado em igual período do ano transacto. Este crescimento deve-se ao grande aumento da Margem Financeira de Clientes 137,2% (104,6 mil contos) que compensou as reduções registadas tanto na Margem Financeira de Títulos (-9,3% e -55,4 mil contos) como na Margem Financeira Tesouraria em -72% e - 43,2 mil contos. O aumento da Margem Financeira de Clientes teve por base um efectivo aumento da carteira de crédito que se traduziu num acréscimo de rendimentos que superou o efeito da diminuição das taxas de juros activas, e do aumento dos juros de depósitos derivado do crescimento da carteira de Depósitos a Prazo.

A Margem Financeira de Títulos e a Margem Financeira Tesouraria tiveram evoluções negativas devido às reduções sofridas nas taxas de juros dos Títulos de Tesouro no Mercado Primário, bem como nas de aplicações nos mercados monetários nacional e internacional. De salientar, entretanto, que relativamente aos Bilhetes de Tesouro houve uma compensação do efeito volume sobre o efeito preço, pois as taxas, embora inferiores às do ano anterior (Taxa Média Ponderada de 7,9% em 2002 para 5,92% em 2003), mantiveram-se bastante acima das praticadas no mercado monetário internacional, o que influenciou o aumento da carteira de Bilhetes em 46,6% (+722 mil contos) e o consequente aumento dos rendimentos em 20,4% (+24,1 mil contos). A carteira das Obrigações do Tesouro também aumentou mas não o suficiente para compensar a redução ocorrida nas taxas. Relembre-se que uma parte substancial desta carteira, no valor de 3,78 milhões de contos, a sua taxa de rendimento é indexada à taxa directora do Banco de Cabo Verde que baixou de 10 para 8,5% em Maio de 2002.

A Margem Complementar cresceu 13,4% (106,1 mil contos), tendo em destaque a evolução das Comissões Recebidas que aumentaram 44,3 mil contos. A rubrica Rendimento de Títulos apresenta uma variação positiva de 62,7 mil contos, em virtude da taxa de remuneração dos Títulos Consolidados de Mobilização Financeira ter ultrapassado a do ano transacto, fixando-se em 5,18% contra os 4,21% registados no exercício anterior.

De salientar a variação positiva de 2,3% dos Resultados de Operações Financeiras, num ano em que a Gestão Cambial foi muito difícil, dada a acentuada instabilidade do USD.

Os Custos Administrativos tiveram um aumento global de 5,7%, 52,4 mil contos, dos quais os Custos com Pessoal contribuíram com um acréscimo de 2,3%, 12,2 mil contos, e os Gastos Administrativos com 10,8%, equivalente a 42,5 mil contos.

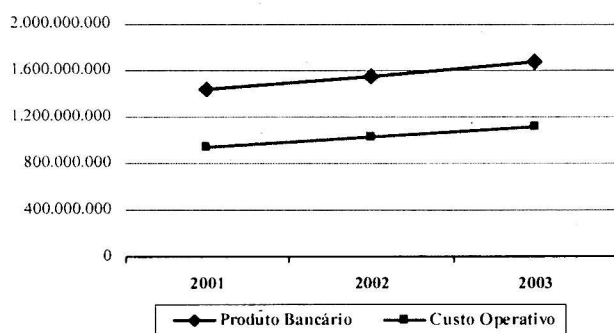
O aumento dos Custos com Pessoal deveu-se em boa parte ao ajustamento salarial de 2,5%. O crescimento dos Gastos Administrativos, na componente Fornecimentos de Terceiros, é resultado do acréscimo de custos, principalmente com Comunicações em 3,6 mil contos, bem como com a rubrica Água, Energia e Combustível que, em consequência do aumento das tarifas verificado no começo do ano, apresenta um crescimento de 16,9%, equivalente a 2,9 mil contos. Nos Serviços de Terceiros são as rubricas referentes a Publicidade e Edição de Publicações, Conservação e Reparação, e Deslocação/Estadias no Estrangeiro é que apresentam crescimentos expressivos de 146,9% (24,2 mil contos), 29,7% (10,6 mil contos) e 18,7% (1,1 mil contos), respectivamente, crescimentos previstos no Plano 2003. De referir que o aumento da rubrica Publicidade reflecte, entre outros, os custos com o lançamento do Site do BCA e do BCADIRECTO.

Os gastos com ATM's, também aumentaram, passando de 47,4 mil contos em Dezembro de 2002 para 74,1 mil contos em Dezembro de 2003 o que traduz um acréscimo de 56,3% (26,8 mil contos), devido fundamentalmente ao significativo aumento do preçário da SISP.

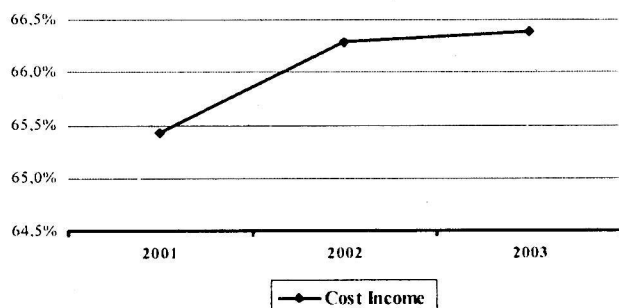
De salientar os decréscimos nas rubricas Assistência Técnica -4,4% (-831 contos), Honorários Diversos -23,7% (-1,6 mil contos), Seguros -44,9% (-2,4 mil contos), Segurança e Vigilância -12,8% (-2,1 mil contos) e Transporte de Valores -22% (-12,4 mil contos), fruto de um rigoroso controlo destas rubricas, associado à racionalização dos circuitos e procedimentos subjacentes.

O Produto Bancário aumentou 7,3%, 114,1 mil contos contra o crescimento de 7,5%, 77,4 mil contos dos Custos Operativos, resultando num Cost Income de 66,4% face aos 66,3% registado em 2002.

PRODUTO BANCÁRIO/CUSTO OPERATIVO



Cost Income

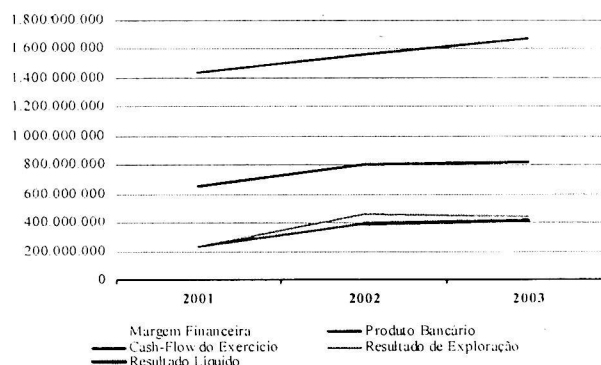


O Cash-Flow de Exploração ascendeu a 699,7 mil contos, evidenciando um crescimento de 9,7%, mais 61,7 mil contos face a 2002, o que se deve ao desempenho do Produto Bancário cujo acréscimo superou o dos Custos Administrativos.

O Resultado Líquido aumentou 3,7%, passando de 393,9 mil contos em Dezembro de 2002 para 408,5 mil contos em Dezembro de 2003. Esta evolução deve-se à variação positiva da Margem Financeira e principalmente da Margem Complementar, com destaque para o crescimento dos rendimentos dos Títulos Consolidados de Mobilização Financeira (TCMF's), que neutralizaram o efeito negativo dos acréscimos dos Gastos de Funcionamento, Amortizações e Provisões.

O crescimento das amortizações de 22% e 24,95 mil contos, resulta dos Investimentos na modernização do Banco, nomeadamente ao nível da informática, alargamento da rede de Balcões e da melhoria da imagem de marca do Banco.

O gráfico a seguir representa, em síntese, a evolução ocorrida.



6.3 - Análise dos Rácios

De um modo geral os rácios de estrutura apresentam uma certa estabilidade, sendo de referir o contínuo aumento do peso do Crédito de Curto Prazo face ao crédito total, elevando-se de 15,5% em 2001 para 15,8% e 16,2% sucessivamente em 2002 e 2003.

O rácio de transformação de Depósitos em Crédito sofreu uma ligeira deterioração, passando de 43,8% em 2002 para 43,7% em 2003, mas em contrapartida manteve-se estável nos 73,7% na componente Crédito Clientes/Depósito a Prazo.

Verifica-se um ligeiro aumento do peso dos Depósitos à Ordem nos Depósitos Totais, que passou de 40,5 para 40,6, respectivamente em 2002 e 2003. Os sucessivos aumentos dos DO's registados ao longo dos períodos em referência, não se traduzem em igual crescimento em termos do seu peso nos Depósitos Totais, em virtude dos Depósitos a Prazo também terem vindo a crescer significativamente.

O rácio de produtividade Depósitos e Créditos Totais sobre o número de empregados evoluiu de 117 mil contos para 131,4 mil contos, e o Produto Bancário sobre o número de empregados passou de 4 mil contos para 4,4 mil contos, respectivamente em 2002 e 2003, resultante não apenas da redução do número de efectivos, mas também dos incrementos registados nos Créditos, Depósitos e Produto Bancário.

Os rácios de Avaliação de Desempenho, em consequência dos acréscimos dos Capitais Próprios e Activo Líquido, apresentam variações ligeiramente inferiores a 2002. É assim que a Rentabilidade dos Capitais Próprios Médios (ROE), não obstante o aumento dos Resultados Líquidos, baixou de 25,4 para 23,6%. No entanto, a Rentabilidade do Activo Líquido Médio (ROA), expressando a melhoria dos Resultados Líquidos, fixou-se em 1,1%, igualando o de 2002.

O TIER 1 (Fundos Próprios de Base Elegíveis/Activo Ponderado) atingiu os 12,4% contra 11,7% em 2002 devido ao facto do aumento desses Fundos Próprios ter sido mais que proporcional ao acréscimo dos Activos Ponderados.

6.4. - Rácios Prudenciais

Os Fundos Próprios atingiram 1.331,7 mil contos, o que representa um acréscimo de 105,6 mil contos em relação a 2002, explicado quer pelo aumento do Resultado Líquido, quer pelo acréscimo das Reservas.

O Rácio de Cobertura do Imobilizado sofreu uma ligeira queda, descendo de 133,9 para 124,4, em virtude do crescimento do Imobilizado ter superado o aumento registado nos Fundos Próprios, mantendo-se no entanto com um valor muito superior aos 100 correspondentes ao mínimo de cobertura exigido.

O Excesso Total da Cobertura de Responsabilidades atingiu os 4,2 milhões de contos. No entanto o Banco continua a ter um défice de cobertura até 90 dias, o que se justifica pela estrutura da sua carteira de crédito, constituída em 74,7% por Créditos de M/Longo Prazo, pelo que esse aspecto só muito paulatinamente é que poderá ser ultrapassado.

A conversão de 3,7 milhões de contos da Dívida do Estado em Obrigações do Tesouro, verificado em finais de 2001, fez com que o Banco ultrapassasse em muito a obrigação de manter 5% do total dos Depósitos em Dívida Pública.

O Rácio de Solvabilidade Ponderado apresenta uma redução, passando de 11,5% em 2002 para 11,1% em 2003. Esta variação deve-se principalmente ao crescimento da carteira de crédito.

De referir no entanto, que com a aplicação de resultados do exercício é expectável que este valor ultrapasse o de 2002, fixando-se perto dos 12%.

7 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Para os Resultados apurados no exercício, no valor de 408.496.146\$00 (quatrocentos e oito Milhões, quatrocentos e noventa e seis Mil, cento e quarenta e seis Escudos), o Conselho de Administração propõe aos Accionistas a seguinte aplicação dos Resultados Líquidos:

CVF

Reserva Legal (10%)	40.849.615
Outras Reservas	102.124.037
Prémio Produtividade	20.424.807
Dividendos	245.097.688
Agrupamento CGD/BI (52,5%)	128.676.286
Garantia (12,5%)	30.637.211
Estado Cabo Verde (10%)	24.509.769
Outros Accionistas (25%)	61.274.422

8 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Resumo dos Principais Critérios Contabilísticos e Valorimétricos

Operações em moeda estrangeira (ME)

Valorizadas ao câmbio oficial em vigor na data da operação. Mensalmente os saldos são actualizados com base no câmbio oficial em vigor no final de cada mês. As diferenças apuradas, positivas ou negativas, são contabilizadas como resultados.

Carteira de Crédito

Engloba todo o crédito a terceiros, não existindo distinção entre o crédito com vencimento até um ano (curto prazo) e o crédito com vencimento superior a um ano.

Provisões para crédito e juros vencidos

O crédito vencido corresponde ao capital por regularizar. Nos termos do Aviso n.º 9/98, de 28 de Dezembro de 1999, do Banco de Cabo Verde, que veio substituir o Aviso n.º 6/93, de 11 de Outubro de 1993, as provisões para crédito vencido são enquadradas em classes

de riscos, em função do período decorrido após o vencimento e de haver ou não garantia, como seja:

	CLASSES DE RISCO				
	I	II	III	IV	V
Com garantia	10%	20%	50%	75%	100%
Sem garantia	25%	50%	75%	85%	100%

As classes de riscos têm em consideração os seguintes períodos após o vencimento:

Classe I - Até 3 meses

Classe II - De 3 a 6 meses

Classe III - De 6 meses a 1 ano

Classe IV - De 1 ano a 3 anos

Classe V - Mais de 3 anos

Provisões para créditos de cobrança duvidosa

Destina-se a fazer face aos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos a clientes que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afectos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas.

Imóveis e Equipamentos

As amortizações para imóveis e equipamentos foram calculadas com base na Portaria n.º 3/84. Para o equipamento informático e mobiliário são aplicadas taxas específicas de, respectivamente, 33,33% e 12,5%. As viaturas são aplicadas a taxa de 20%.

Juros e Comissões

Os juros e as comissões sobre crédito concedido e os juros de depósitos de clientes são contabilizados no período a que respeitam, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Caixa e Disponibilidades no Banco Central

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2001	2002	2003
Caixa			
Notas	269.854	500.112	282.867
Moeda metálica	11.486	14.238	13.943
Notas e moedas estrangeiras	675.456	507.663	429.765
Notas e moedas em trânsito	896.029	413.972	462.784
	1.852.825	1.435.985	1.189.359
Notas e moedas nas máquinas automáticas	55.152	41.122	43.063
Depósitos à ordem no banco central- BC V			
Em moeda nacional	4.900.904	5.758.132	6.714.428
Em moeda estrangeira	3.139	7.853	12.481
	4.904.043	5.765.985	6.726.909
SOMA	6.812.020	7.243.092	7.959.331

Os Depósitos à ordem constituídos no Banco central não são remunerados. Os depósitos em moeda nacional visam satisfazer as disponibilidades mínimas de caixa exigidas pela legislação vigente, actualmente 19% dos depósitos elegíveis.

Títulos de Investimento

Composição dessa rubrica:

	2001	2002	2003
Obrigações do Tesouro	4.335.840	4.255.840	4.460.170
Bilhetes do Tesouro	511.036	1.776.656	2.498.790
	4.846.876	6.032.496	6.958.960

O valor de 2003 corresponde à soma do saldo das seguintes Obrigações: de 250.000 contos à taxa de 9,5%, de 75.000 contos à taxa de 8,5%, de 100.000 à taxa de 8,25%, de 83.330 à taxa de 8,5%, de 100.000 à taxa de 8,38%, de 181.000 à taxa de 9,5% e por último de 3.670.840 contos, que corresponde à transformação das dívidas do Estado em Obrigações à taxa de 12%, em Dezembro de 2001. Em relação aos BTS temos um total de doze a 91 dias às taxas seguintes: um de 5,5%, três de 8,5%, três de 8,0%, um de 5,625%, um de 5,4375%, um de 6,0% outro de 6,5% e por último de 7,5%. Temos 9 a 182 dias com taxas diferenciadas: cinco de 5,5%, um de 6,5%, dois de 5,625%, um de 7,0% e dois a 364 dias a taxas de 8,5% respectivamente.

Imobilizações Financeiras

As participações financeiras são valorizadas ao custo de aquisição e são as seguintes:

Empresa	% Detida	(em contos)	
		Valor	
GARANTIA - Comp. Seguros de Cabo Verde, SARL	35%	70.000	
A PROMOTORA - Soc. Capital de Risco, SARL	11,1%	50.000	
SISP - Soc. Interbancária Sistema Pagamentos	10%	10.000	
TCMF'S - Títulos Consolidados Imobilização Financeira	59,8%	6.433.170	
ACÇÕES - Sita	0,625%	1.750	
TOTAL		6.564.920	

As participações estão registadas pelo valor de aquisição, sendo equivalentes ao valor nominal das acções subscritas e realizadas.

Os TCMF'S foram emitidos na sequência da Lei nº64/V/98, que aprovou a criação do "International Support Cabo Verde Stabilization Trust Fund" (Fundo). A remuneração dos Títulos Consolidados de Mobilização Financeira (TCMF'S) é determinada em função dos rendimentos líquidos do International Support for Cabo Verde Stabilization Trust Fund, equivalendo a 90% desses rendimentos líquidos. Relativamente a 2003 a taxa de rendimento dos TCMF'S fixou-se em 5,18%, contra 4,21% de 2002.

Imobilizado Incorpóreo

Esta rubrica regista, basicamente, custos com assessoria técnica, bem como custos com instalação da rede informática e com a beneficiação de edifícios arrendados. O valor desta rubrica tem vindo a ser amortizado com base na taxa legal de 33,33%, ascendendo as amortizações do exercício a 23.153 contos.

Imobilizações Corpóreas

A composição e as variações registadas no exercício foram as seguintes:

Rubricas	Adições / Transfer	31-Dez-01 31-Dez-02 31-Dez-03		
Valor bruto:				
Imóveis	4.099	530.332	628.141	628.570
Equipamento:				
Mobiliário e material	2.636	92.274	107.158	117.309
Máquinas e ferramentas	5.820	33.611	40.582	51.064
Equipamento informático	13.654	242.743	310.555	342.365
Instalações interiores	1.325	126.177	137.683	152.675
Material de transporte	9	95.181	112.431	100.064
Equipamento de segurança	88	28.410	29.428	30.454
Outros	7	28.626	34.423	36.433
	23.539	647.022	772.260	830.364
Património artístico	110	3.111	3.834	4.699
SOMA VALOR BRUTO	27.748	1.180.465	1.404.235	1.463.633
Amortizações acumuladas:				
De imóveis	-21.474	-165.189	-196.383	-227.592
De equipamento	-75.079	-468.386	-526.206	-594.285
	-96.553	-633.575	-722.589	-821.877
VALOR LÍQUIDO	-68.806	562.974	681.646	641.756

As principais aquisições do exercício respeitam a: software e equipamento informático (48.581 contos), aquisição de mobiliários (10.152 contos), máquinas de uso administrativo (10.456 contos), viaturas (4.980 contos) equipamento ambiente (3.492 contos) e equipamento segurança (1.298 contos).

Imobilizações em Curso

O valor dessa rubrica é em grande parte constituído com as despesas relacionadas com as obras em curso no Edifício Sede do grupo (105.579 contos), no edifício da Agência de S.Vicente (64.480 contos), Agência Achada Sto. António II (25.136 contos), Agência do Platô (30.613 contos).

Proveitos a Receber

Apresentam a seguinte composição:

	2001	2002	2003
De Aplicações	322.886	285.036	260.778
De Imob. Financ. TCMF'S	268.906	271.034	333.238
TOTAL	591.792	556.070	594.016

Débitos para com Instituições de Crédito

Composição:

	2001	2002	2003
Banco de Cabo Verde	88.361	74.518	59.760
Débitos para com instituições no estrangeiro	226.664	249.039	14.825
	315.025	323.557	74.585

O saldo da rubrica Banco de Cabo Verde, no montante de 59.760 contos, refere-se ao "repass" das linhas de crédito IDA e FAD, respeitantes aos empréstimos integrantes da carteira de créditos transitados do BCA à data da cisão e que se encontram abrangidos naquelas linhas de crédito.

Depósitos de Clientes

Os depósitos à ordem não são remunerados. Os depósitos a prazo em moeda nacional são remunerados, genericamente, às seguintes taxas: 4,0% (até 90 dias); 5,5% (de 91 a 180 dias); 6,0% (de 181 a 364 dias) e 6,0% (a mais de 181 dias). As contas de emigrantes em moeda nacional eram remuneradas a taxas superiores em 2,0% às dos residentes, sendo que 1,0% é suportado pelo BCA e 1% pelo Tesouro. A partir de 10 Novembro de 2003 o Tesouro deixou de atribuir o prémio de 1% que era acrescido às taxas de juros da conta especial emigrante em CVE, efeito esse que se vai sentir nas datas de renovação das contas dos emigrantes.

Custos a Pagar

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2001	2002	2003
De depósitos	632.674	751.240	722.710
De custos administrativos		323	
De recursos alheios representados por títulos			
De outros custos	8.447	26.842	11.984
	641.121	778.405	734.694

O saldo de Depósitos regista a especialização dos juros dos depósitos em moeda nacional e estrangeira, ou seja, juros decorridos e não vencidos em 31 de Dezembro de 2003.

Provisões para Riscos Gerais

Composição:

	(em contos)		
	2001	2002	2003
P/ riscos gerais de crédito	178.154	192.650	208.692
P/ riscos bancários gerais	93.902	122.578	82.155
Outras Provisões	272.056	315.228	290.847
Fundo Reestruturação BCA	373.285	327.870	298.615
TOTAL	645.341	643.098	589.462

A rubrica Provisão para riscos gerais de crédito corresponde a 1,5% do crédito concedido, incluindo o representado por aceites, garantias e avales e excluído o crédito vencido.

Fundos Diversos

Composição:

Os fundos são reforçados numa base mensal com base nas dotações do BCA e nas contribuições dos seus funcionários. As percentagens de dotação e contribuição normais são as seguintes:

	Banco	Funcionários
Pensões de reforma	8%	6%
Despesas de tratamento no exterior	4%	2%
Pensões de sobrevivência	3%	

No fim do ano e após os resultados do Estudo Actuarial, o BCA tem reforçado excepcionalmente este fundo para colmatar as insuficiências constatadas no estudo.

Impostos

O Banco está sujeito ao Imposto Único sobre os Rendimentos (IUR), que em 2003 é de 30%, e a um imposto de incêndio de 2% sobre o imposto apurado.

Nos termos da legislação em vigor, os rendimentos dos TCMF'S e os rendimentos dos Títulos do Tesouro colocados no mercado secundário encontram-se isentos de tributação bem como 10% dos donativos enquadrados na lei de mecenato.

9 - LISTA DE BANCOS CORRESPONDENTES A 31/12/2003**Portugal:**

Caixa Geral de Depósitos - Lisboa
 Banco Espírito Santo - Lisboa
 Banco Português de Investimento - Lisboa
 Banco Totta & Açores - Lisboa
 Banco Internacional de Crédito - Lisboa
 Banco do Brasil - Lisboa

Estados Unidos da América:

Citibank NA - New York
 Citizens Bank - Boston
 The Bank of New York

Holanda:

ABN Amro Bank - Amsterdam
 ING Bank - Amsterdam

França

Caixa Geral de Depósitos - Paris
 Banque Nationale de Paris- Paribas - Paris

Itália:

Intesa Banca Commerciale Italiana - Milan
 UniCrédito Italiano - Milan

Luxemburgo:

Déxia Banque Internationale à Luxembourg - Luxembourg
 Banque et Caisse d'Epargne d'Etat - Luxembourg

Bélgica:

Banque Bruxelles Lambert - Brussels
 Fortis Banque (ex -Generale de Banque) - Brussels

Senegal:

Citibank - Dakar

Reino Unido:

Lloyds Bank - London
 Banco Totta & Açores - London
 City Bank N.A- London
 Fleet National Bank - London

Suiça:

UBS Swiss Bank Corporation AG- Zurich

Alemanha:

Deutsche Bank A.G - Frankfurt
 Dresdner Bank - Frankfurt
 Commerzbank - AG - Frankfurt

Espanha:

Banco Sabadell - Sabadell

Austria:

Creditanstalt AG - Viena

Dinamarca:

Jyske Bank - Copenhagen

Suécia:

Nordea Bank - Stockholm

Noruega:

Den Norske Bank - Oslo

Japão:

Bank of Tokyo Mitsubishi - Tokyo

10 - DIRECÇÃO E REDE COMERCIAL A 31/12/2003

Direcção Financeira e Internacional - DFI Amélia Figueiredo
Directora
 Direcção de Inovação e Organização - DIO Gilda Almada
Directora

Direcção de Suporte Operacional - DSO

Direcção Comercial Norte - DCN

Direcção Comercial Sul - DCS

Gabinete de Relações Públicas - GRP

Gabinete de Auditoria - GAI

Américo Andrade
Director

Maria Filomena Figueiredo
Directora

Águeda Monteiro
Directora

Maria da Luz Delgado
Coordenadora

Francisco Ramos
Coordenador

AGÊNCIAS DA ZONA SUL

Agência da Praia (sede)

Adalberto Martins Melo
Gerente

Agência de Achada Santo António

Dulce Duarte
Gerente

Agência de Avenida

Dulce Duarte
Gerente
 Aida Pinto Ferreira
Sub-Gerente

Agência de Santa Catarina

José Rui Lush
Gerente

Agência de Tarrafal

Francisco Duarte
Gerente

Agência de Santa Cruz

José Luís Tavares
Gerente

Balcão de São Domingos

Adalberto Martins Melo
Gerente
 Edna Semedo
Responsável do Balcão

Agência do Maio

Neusa Maria do Melo
Gerente

Agência do Fogo

Guilherme Araújo
Gerente

Agência de Mosteiros

Guilherme Araújo
Gerente

António Alves Lopes
Responsável do Balcão

Agência da Brava

Guilherme Araújo
Gerente

Luís Lopes dos Reis
Responsável do Balcão

AGÊNCIAS DA ZONA NORTE

Agência de Ribeira Grande

Jacinto Andrade
Gerente

Agência de Porto Novo

Jorge Coutinho
Gerente

Agência de São Vicente

Elisa Évora Santos
Gerente

Agência de Praça Nova

Joana Helena de Carvalho
Gerente

Agência de Monte Sossego

Luisa Isabel Morazzo
Gerente

Agência de Fonte Filipe

Gilda Cristina Monteiro
Gerente

Agência de São Nicolau

Hermínio António Almeida
Gerente

Agência de Tarrafal (São Nicolau)

Hermínio António Almeida
Gerente

Edalberto João Araújo
Responsável do Balcão

Agência de Boa Vista

Eduardo Teixeira Monteiro
Gerente

Agência do Sal

Gilda Santos Monteiro
Gerente

Agência de Santa Maria

Alexandrino Silva Anes
Gerente

Balcão do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral

Gilda Santos Monteiro
Gerente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente – Dr. João Henrique Real Pereira – (Em representação da CGD)

Administrador – Dr. António Miguel Ornelas Afonso

Administrador – Dr. Manuel Mendes Camarinha

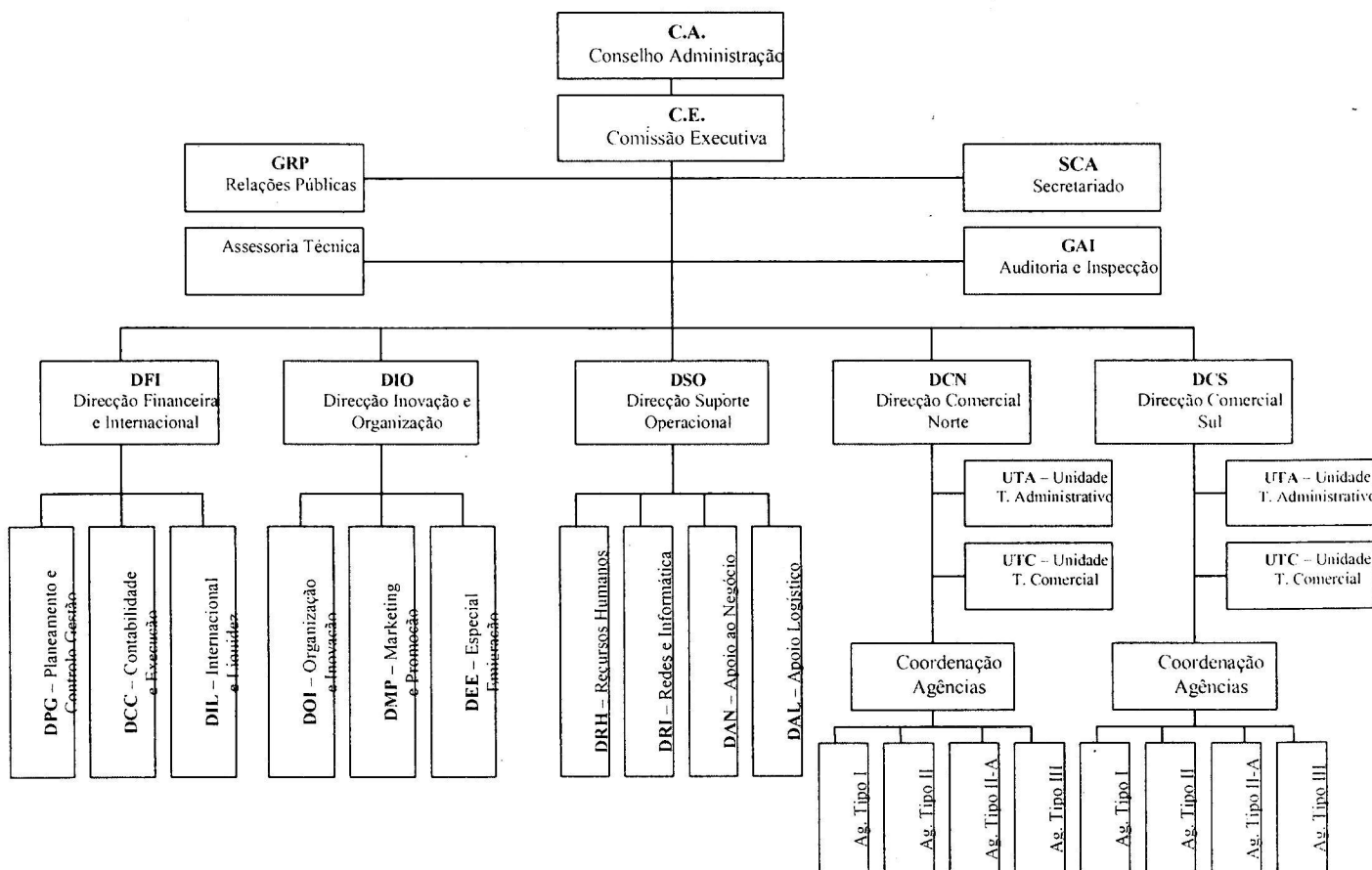
Administrador – Dr. Fernando Jorge Livramento Santos Moeda

Administrador – Dr. Paulo Jorge de Oliveira Lima

Contas de Exploração 2001/2002/2003

RÚBRICAS	ANOS	Dez-2001	Dez-2002	Dez-2003	VARIACÕES			
					2001/2002		2002/2003	
					%	V.ABS	%	V.ABS
PROVEITOS		3.615.151.548	3.599.079.811	3.877.531.764	-0,4%	-16.071.737	7,7%	278.451.953
Juros e Proveitos Equiparados		1.291.241.668	1.515.713.142	1.629.936.084	17,4%	224.471.475	7,5%	11.4.222.942
Rendimento de Títulos		762.096.729	871.971.954	879.305.638	14,4%	109.875.225	0,8%	7.333.684
Comissões		313.701.806	298.055.227	342.326.856	-5,0%	-15.646.579	14,9%	44.271.629
Lucros em Operações Financeiras		441.386.278	166.421.108	125.671.605	-62,3%	-274.965.170	-24,5%	-40.749.503
Reposição e Anulação de Provisões		513.607.261	326.747.095	540.487.986	-36,4%	-18.686.167	65,4%	213.740.891
Outros Proveitos de Exploração		190.236.364	203.633.367	195.596.973	7,0%	13.397.003	-3,9%	-8.036.394
Ganhos Extraordinários		102.881.441	216.537.918	164.206.623	110,5%	113.656.477	-24,2%	-52.331.295
CUSTOS		3.383.884.545	3.141.316.896	3.439.255.635	-7,2%	-242.567.649	9,5%	297.938.739
Juros e Custo Equiparados		1.142.413.072	1.348.060.416	1.398.862.399	18,0%	205.647.344	3,8%	50.801.983
Comissões		11.778.326	11.970.416	18.753.513	1,6%	192.090	56,7%	6.783.097
Prejuizos em Operações Financeiras		401.085.527	123.445.732	81.722.152	-69,2%	-277.639.795	-33,8%	-41.723.581
Custos com Pessoal		502.934.085	519.491.101	531.682.292	3,3%	16.557.016	2,3%	12.191.191
Outros Gastos administrativos		312.292.566	394.887.104	437.439.772	26,4%	82.594.538	10,8%	42.552.668
Amortização do Exercício		121.519.140	113.538.613	138.494.498	-6,6%	-7.980.527	22,0%	24.955.885
Provisões para Créditos e outros Riscos		813.700.710	556.981.699	786.414.809	-31,5%	-256.719.011	41,2%	229.433.110
Prov. P/Imob. Financeiras		0	0	0		0		0
Outros Custos de Exploração		9.407.924	16.715.251	3.796.976	77,7%	7.307.327	-77,3%	-12.918.275
Perdas Extraordinárias		67.348.913	53.085.559	41.257.414	-21,2%	-14.263.354	-22,3%	-11.828.145
Impostos s/Lucros		0	0	0		0		0
Outros impostos		1.404.281	3.141.005	831.810	123,7%	1.736.724	-73,5%	2.309.195
Resultado Actividade Corrente		197.138.755	297.451.561	316.158.730	50,9%	100.312.805	6,3%	18.707.170
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		231.267.002	457.762.915	438.276.129	97,9%	226.495.912	-4,3%	-19.486.786

ORGANOGRAMA



Na secção de vendas da Imprensa Nacional Encontra à venda as seguintes Brochuras

Imposto Único Sobre o Património IUP	300\$00
Imposto Único Sobre o Rendimento IUR.....	850\$00
Código das Empresas Comercias e Registo de Firmas	1400\$00
I Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA	700\$00



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2 2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boléttins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral, Calçada Diogo Gomes cidade da Praia, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel: (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@evitelem.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00

AVULSO por cada página 10\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 10\$00

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série	7 200\$00	6 200\$00
II Série	5 800\$00	4 800\$00
III Série	5 000\$00	4 000\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 320\$00